

CATÁLOGO

3º Leilão Virtual Agropecuária

JCR

SELEÇÃO GIROLANDO
JOSÉ COELHO DA ROCHA & FILHOS

Oferta

Animais 1/2 Sangue,
3/4 e 5/8

Matrizes em lactação
Novilhas Prenhas
Bezerras de Pista
Touros em Serviço

21-08
DOMINGO
10h

Animais filmados em Morro da Garça - MG



Condições especiais para cooperados
Embaré com desconto em folha.
Consultar a cooperativa com antecipação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
30 PARCELAS
(6X3 + 6X2)



SKY vivo TV GVTv oi
170 589/89 87 189

Realização



Apoio



Assessorias



Patrocínio Master



Patrocínios



Preparação



REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador. 1. DEFINIÇÕES 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro. 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REMATE LEILÕES). 1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira. 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão. 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador. 1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros. 1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregado. 1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTORDOEVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA. 1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc. 1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas. 1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo. 1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo. 1.14. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião. 1.15. Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação. 1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR. 1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado. 2. CADASTRO: 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR. 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais. 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ ou documento complementar. 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3. 2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas. 2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro. 2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada. 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão. 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda. 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração. 2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato. 2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392. 2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas. 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA: 3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada como batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra. 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos. 3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes. 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA. 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista. 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13. 3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como reza os artigos 389 e 406do CC/02. 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES: 4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora. 4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão. 4.2. PRENHEZES RECEPTORAS: 4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance. 4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião. 4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido. 4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante. 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS: 4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque. 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS: 4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional. 4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR. 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR. 4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea. 4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo). 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador. 4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade. 4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO 4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária. 4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil. 4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil. 4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido. 4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado. 4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando

apresentar manifestação nesse sentido. 4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais. 4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, “n” fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja. 4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item “4.5.6”, eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, como entrega dos embriões ao Comprador. 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN: 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda. 5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco. 5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES: 6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote. 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores. 6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão. 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s). 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil. 6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores. 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados. 6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual. 6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos. 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio. 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS. 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS. 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo. 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros. 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação. 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro. 6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate. 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is). 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário. 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida. 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO: 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMBRES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA. 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO: 8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/OUTROS, serão efetuadas posteriormente. 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão. 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL: 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerará-se aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro. 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste. 9.3. De consequente, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador. 9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização. 9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda. 9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais. 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s): 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s); 10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es). 10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro. 11. FORO DE ELEIÇÃO. 11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.

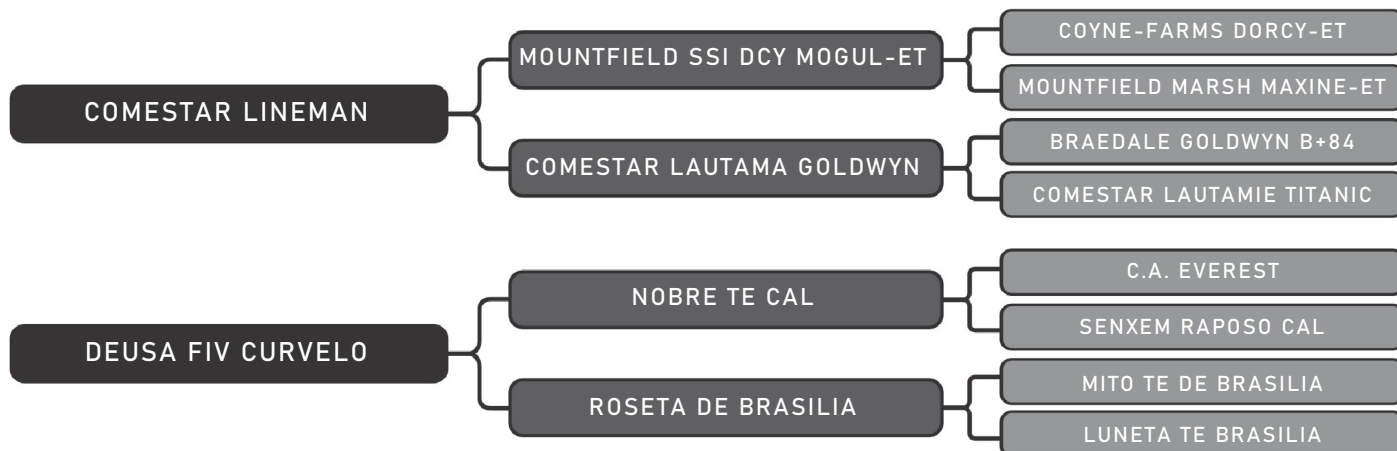
Vendedor(es): Agropecuária JCRF

2247 DEUSA LINEMAN FIV JCRF

LOTE
01

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 08/06/2017 IDADE: 62m REG.: 2943-BC TAT.: 2247



- Último parto: 16/03/2022 | Produção diária: 35,09Kg
- Lactação oficial 9030Kg em 365 dias
- Segue prenhe do touro BOLD, parto previsto para 17/04/2023.
- Faz uso de Ocitocina

CLIQUE PARA VER
O VÍDEO DO LOTE



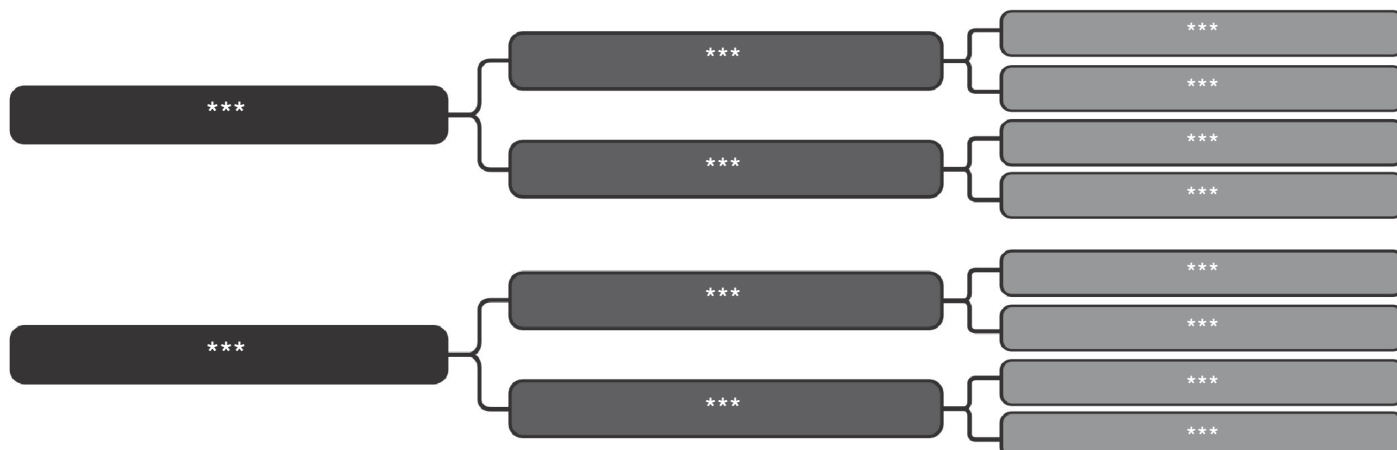
Vendedor(es): Agropecuária JCRF

431 JCRF

LOTE
02

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 04/08/2014 IDADE: 96m REG.: 3119-AJ TAT.: 431



- Último parto: 06/05/2022 | Produção diária: 54,04Kg
- Lactação oficial 9794Kg em 365 dias
- Segue inseminada do touro IMPROBABLE, sem tempo para confirmação.
- Faz uso de Ocitocina | Livro aberto

CLIQUE PARA VER
O VÍDEO DO LOTE



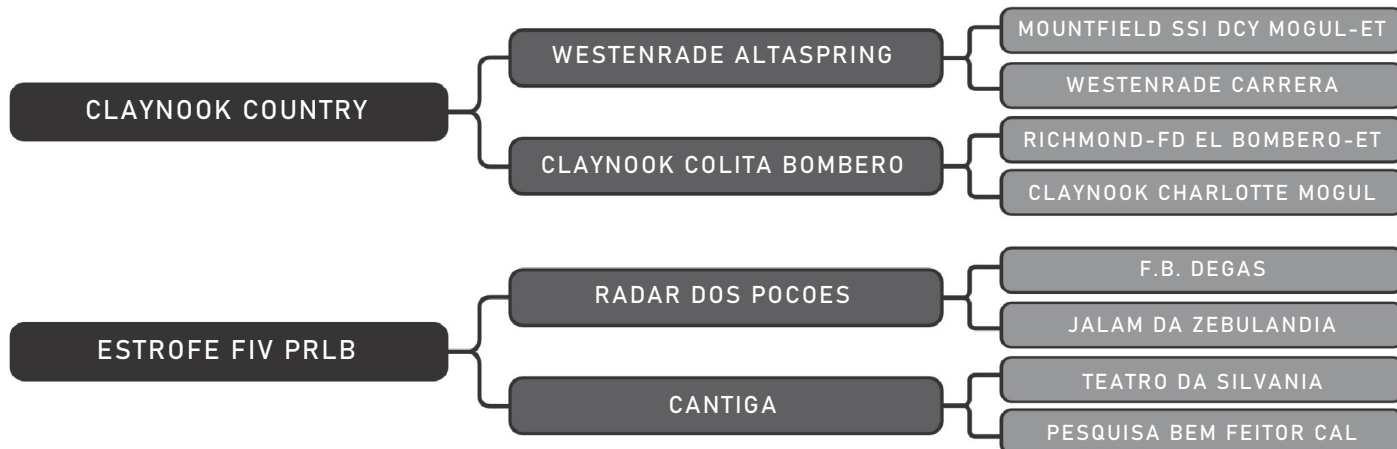
Vendedor(es): Agropecuária JCRF

2534 FIV ESTROFE COUNTRY JCRF

LOTE
03

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 01/07/2019 IDADE: 37m REG.: 7856-BU TAT.: 2534



- Último parto: 20/05/2022 | Produção diária: 37,98Kg

- Segue inseminada do touro IMPROBABLE, sem tempo para confirmação.

CLIQUE PARA VER
O VÍDEO DO LOTE



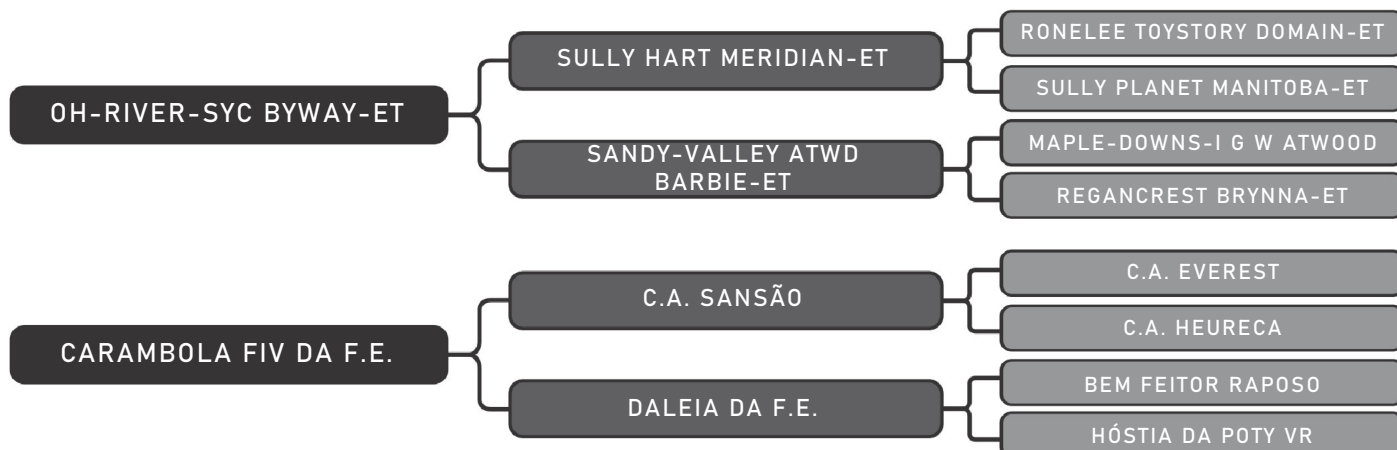
Vendedor(es): Agropecuária JCRF

SÃO THOMÉ CRISTINA BYWAY

LOTE
04

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 12/02/2017 IDADE: 66m REG.: 8215-AV TAT.: 608 FIV



- Último parto: 31/12/2021 | Produção diária: 45,71Kg

- Lactação oficial 9475Kg em 365 dias

- Segue prenhe do touro BOLD, parto previsto para 06/12/2022.

- Faz uso de Ocitocina

CLIQUE PARA VER
O VÍDEO DO LOTE



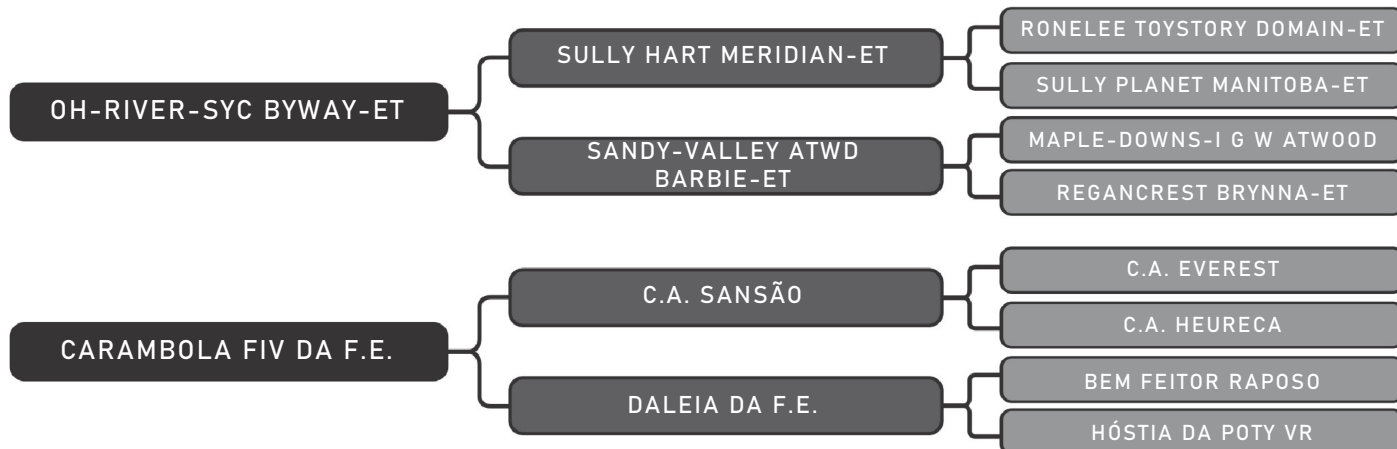
Vendedor(es): Agropecuária JCRF

SÃO THOMÉ CATILINA BYWAY

LOTE
05

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 20/02/2017 IDADE: 66m REG.: 8212-AV TAT.: 636 FIV



- Último parto: 12/02/2022 | Produção diária: 45,19Kg
- Lactação oficial 10948Kg em 365 dias
- Faz uso de Ocitocina

CLIQUE PARA VER
O VÍDEO DO LOTE



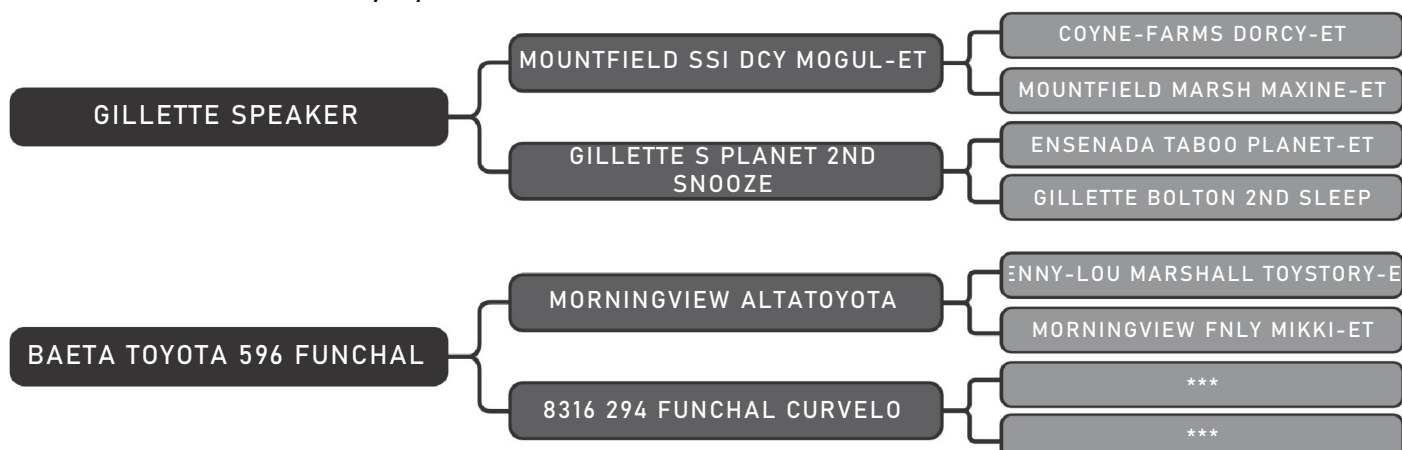
Vendedor(es): Agropecuária JCRF

2457 SPEAKER JCRF

LOTE
06

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 01/11/2018 IDADE: 45m REG.: 4100-BF TAT.: 2457



- Último parto: 23/12/2021 | Produção diária: 35,51Kg
- Segue prenhe do touro CAMPEÃO HIGH OCTANE JCRF, parto previsto para 27/03/2023.
- Faz uso de Ocitocina

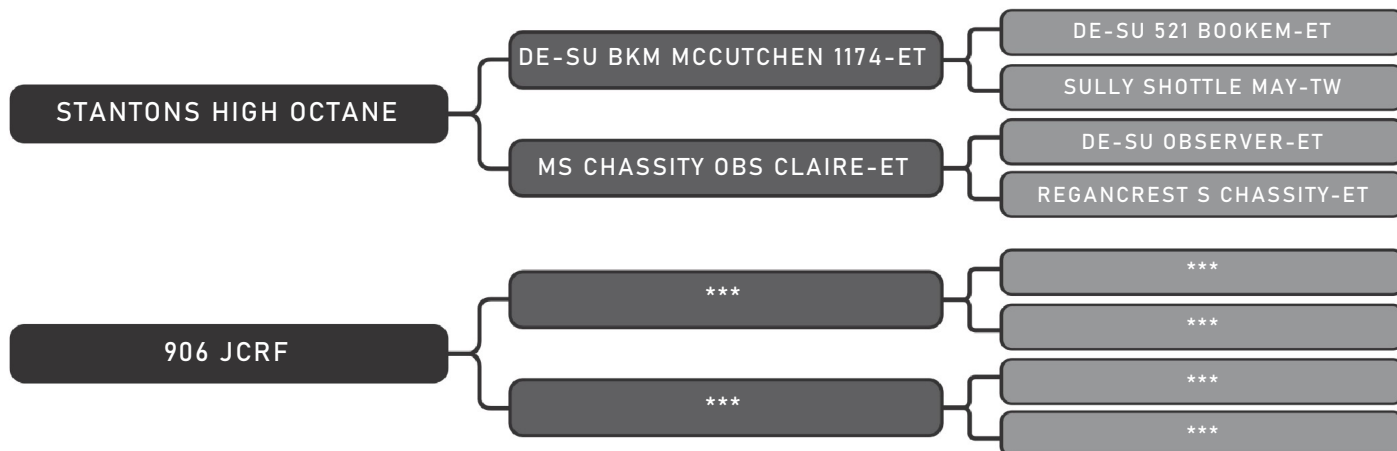
CLIQUE PARA VER
O VÍDEO DO LOTE



Vendedor(es): Agropecuária JCRF
2482 HIGH OCTANE JCRF

LOTE
07

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 14/02/2019 IDADE: 42m REG.: 3693-BF TAT.: 2482



- Último parto: 28/03/2022 | Produção diária: 25,67Kg
- Lactação oficial 7782Kg em 365 dias
- Segue prenhe do touro CAMPEÃO HIGH OCTANE JCRF, parto previsto para 14/04/2023.

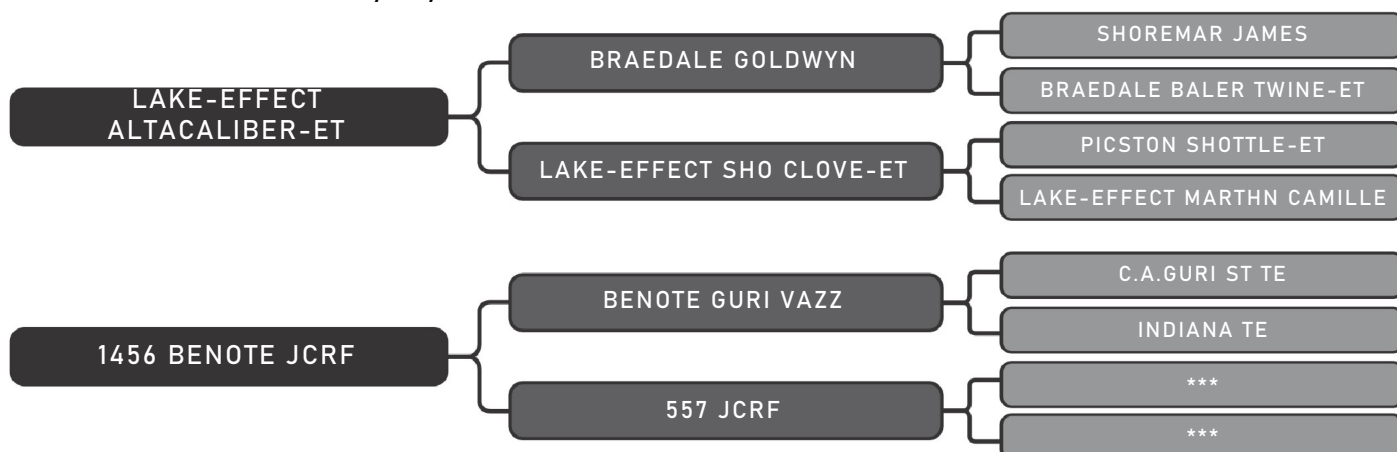
CLIQUE PARA VER
O VÍDEO DO LOTE



Vendedor(es): Agropecuária JCRF
2135 CALIBER JCRF

LOTE
08

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 27/06/2016 IDADE: 73m REG.: 9412-AS TAT.: 2135



- Último parto: 08/06/2022 | Produção diária: 40,85Kg
- Lactação oficial 9153Kg em 365 dias
- Faz uso de Ocitocina

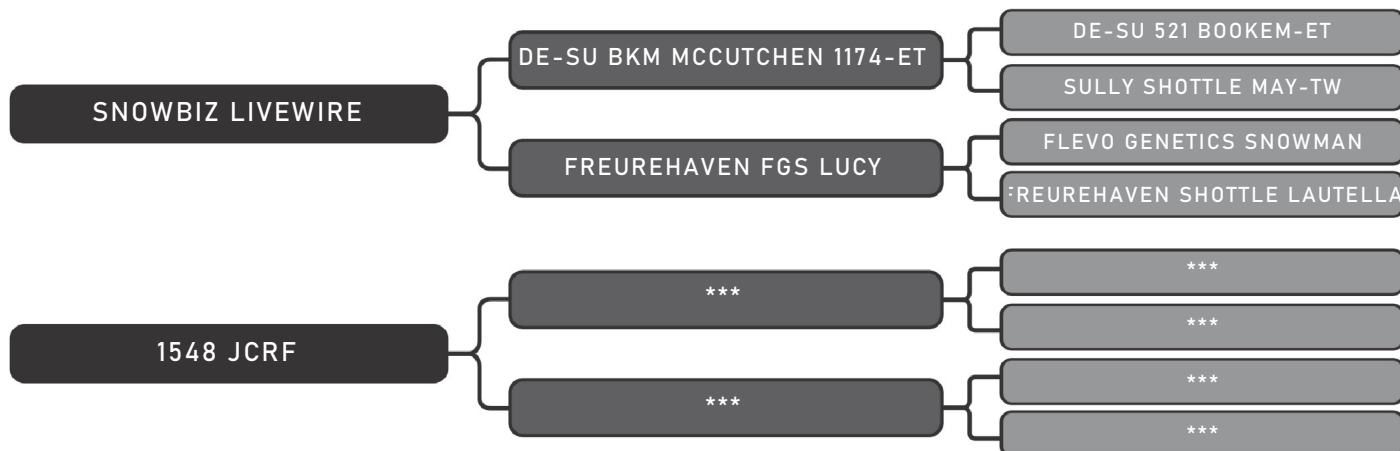
CLIQUE PARA VER
O VÍDEO DO LOTE



Vendedor(es): Agropecuária JCRF
2370 LIVEWIRE JCRF

LOTE
09

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 28/04/2018 IDADE: 51m REG.: 2990-BC TAT.: 2370



- Último parto: 08/01/2022 | Produção diária: 30,98Kg
- Lactação oficial 9174Kg em 365 dias
- Segue prenhe do touro CAMPEÃO HIGH OCTANE JCRF, parto previsto para 06/12/2022.

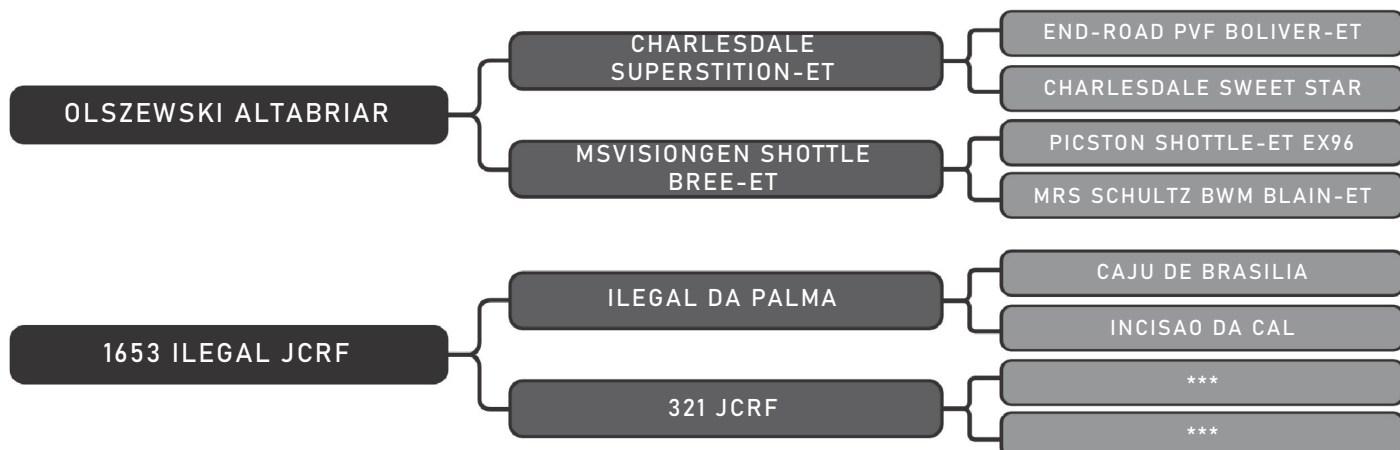
CLIQUE PARA VER
O VÍDEO DO LOTE



Vendedor(es): Agropecuária JCRF
2114 BRIAR JCRF

LOTE
10

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 01/06/2016 IDADE: 74m REG.: 9880-AQ TAT.: 2114



- Último parto: 17/06/2022 | Produção diária: 34,19Kg
- Lactação oficial 10164Kg em 365 dias
- Segue inseminada do touro JEDI, sem tempo para confirmação.
- Faz uso de Ocitocina

CLIQUE PARA VER
O VÍDEO DO LOTE



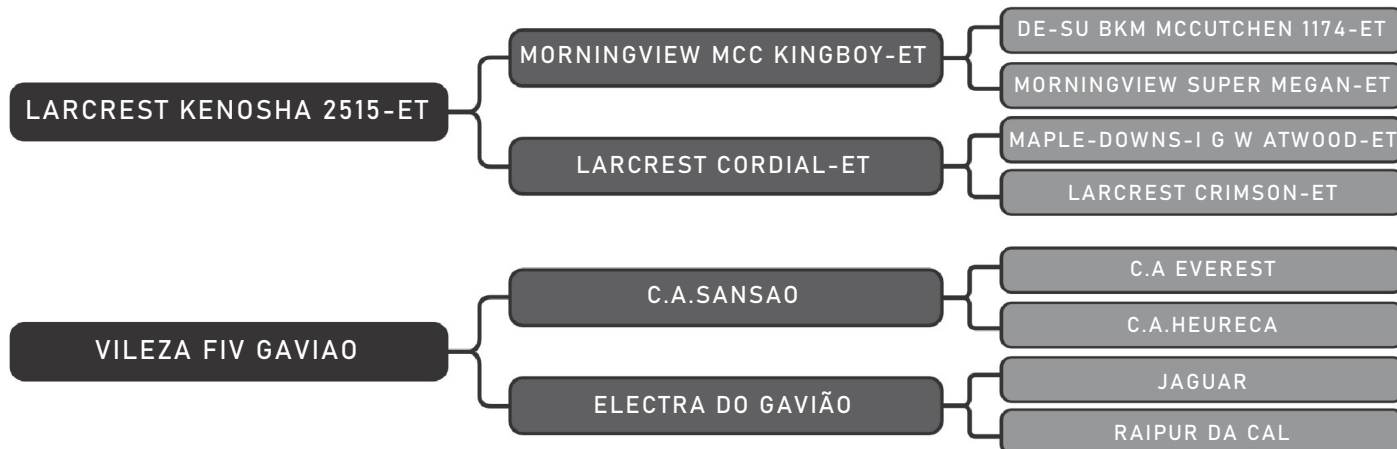
Vendedor(es): Agropecuária JCRF

2382 FIV VILEZA KENOSHA JCRF

LOTE
11

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 10/05/2018 IDADE: 51m REG.: 3010-BC TAT.: 2382



- Último parto: 24/02/2022 | Produção diária: 37,01Kg
- Lactação oficial 10714Kg em 365 dias
- Segue prenhe do touro IMPROBABLE, parto previsto para 07/04/2023.
- Faz uso de Ocitocina

CLIQUE PARA VER
O VÍDEO DO LOTE



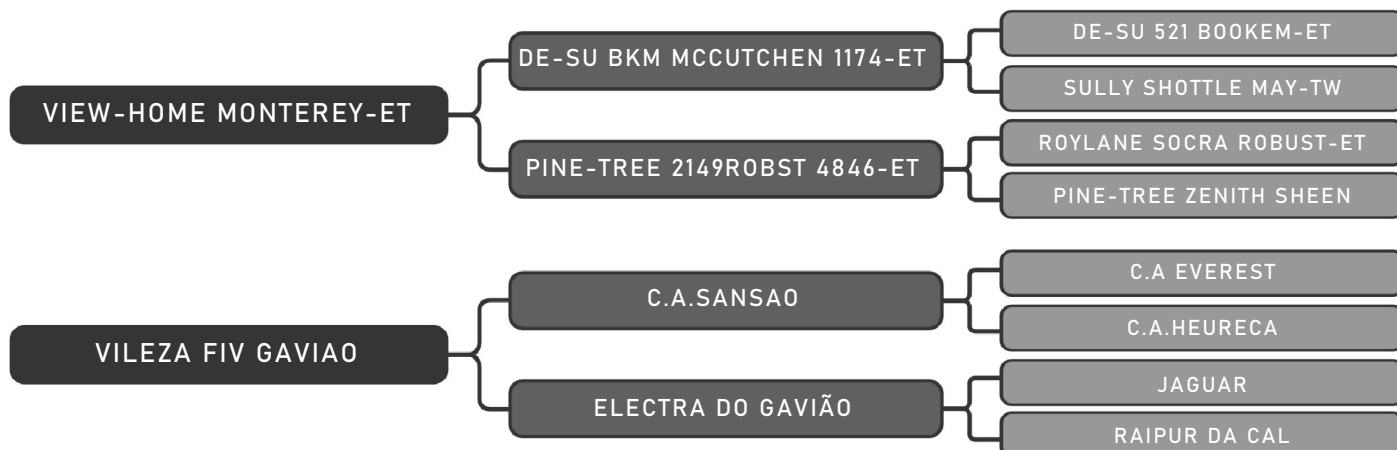
Vendedor(es): Agropecuária JCRF

2376 FIV VILEZA MONTEREY JCRF

LOTE
12

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 06/05/2018 IDADE: 51m REG.: 3014-BC TAT.: 2376



- Último parto: 18/06/2022 | Produção diária: 37,91Kg
- Lactação oficial 7871Kg em 365 dias
- Segue inseminada em 15/08/22 do touro CAPTIVATING, sem tempo para confirmação.
- Faz uso de Ocitocina

CLIQUE PARA VER
O VÍDEO DO LOTE



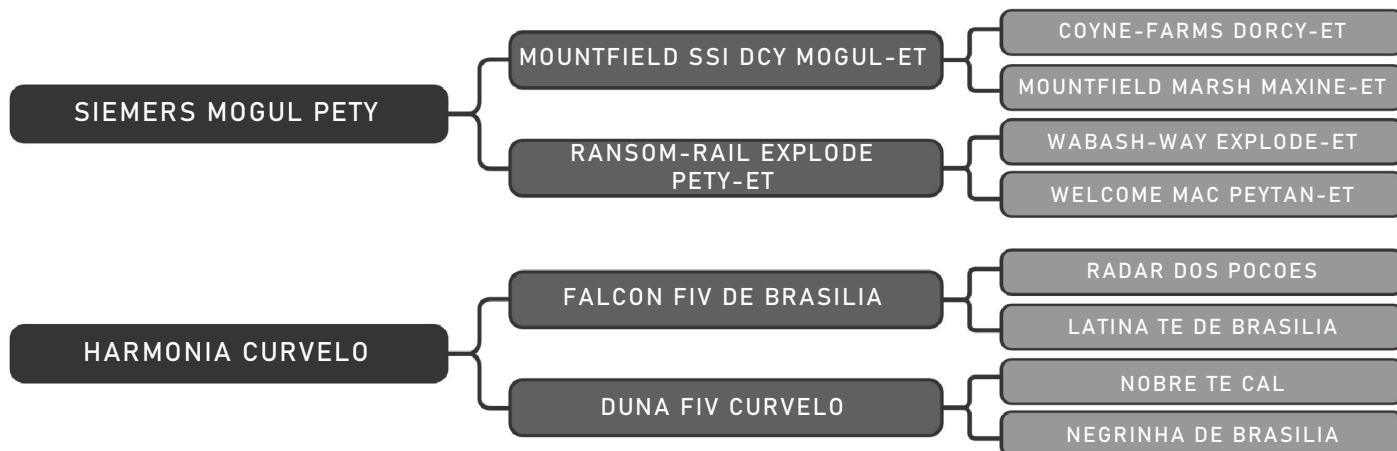
Vendedor(es): Agropecuária JCRF

2291 HARMONIA PETY FIV JCRF

LOTE
13

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 26/07/2017 IDADE: 60m REG.: 2965-BC TAT.: 2291



- Último parto: 04/06/2022 | Produção diária: 33,8Kg
- Lactação oficial 9491Kg em 365 dias
- Segue inseminada do touro SOLID GOLD, sem tempo para confirmação.

CLIQUE PARA VER
O VÍDEO DO LOTE



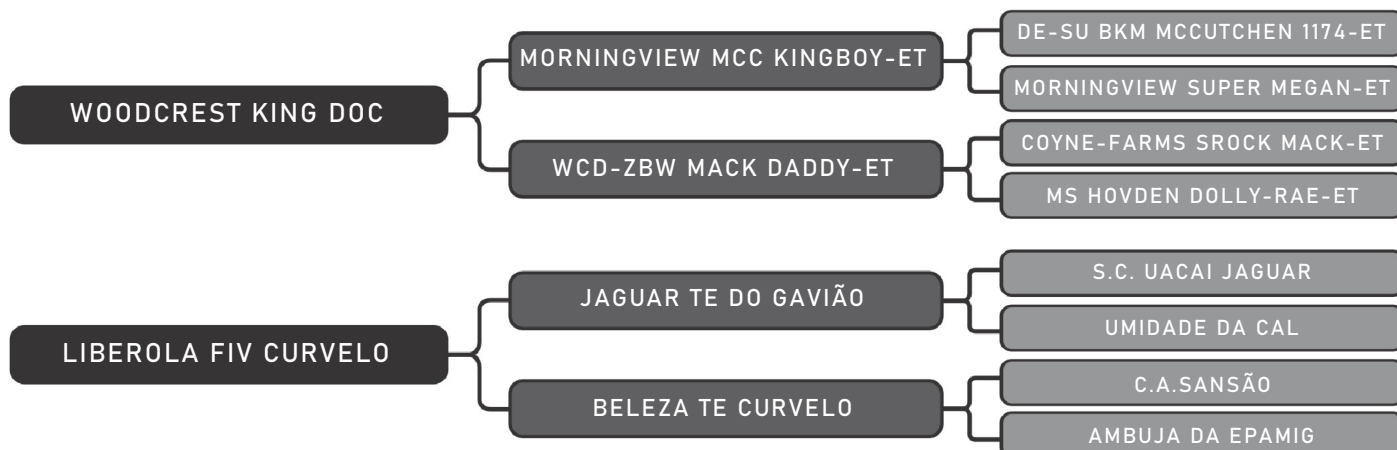
Vendedor(es): Agropecuária JCRF

2690 FIV DOC LIBEROLA JCRF

LOTE
14

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 26/07/2020 IDADE: 24m REG.: 5975-BQ TAT.: 2690



- Último parto: 16/06/2022 | Produção diária: 32,97Kg

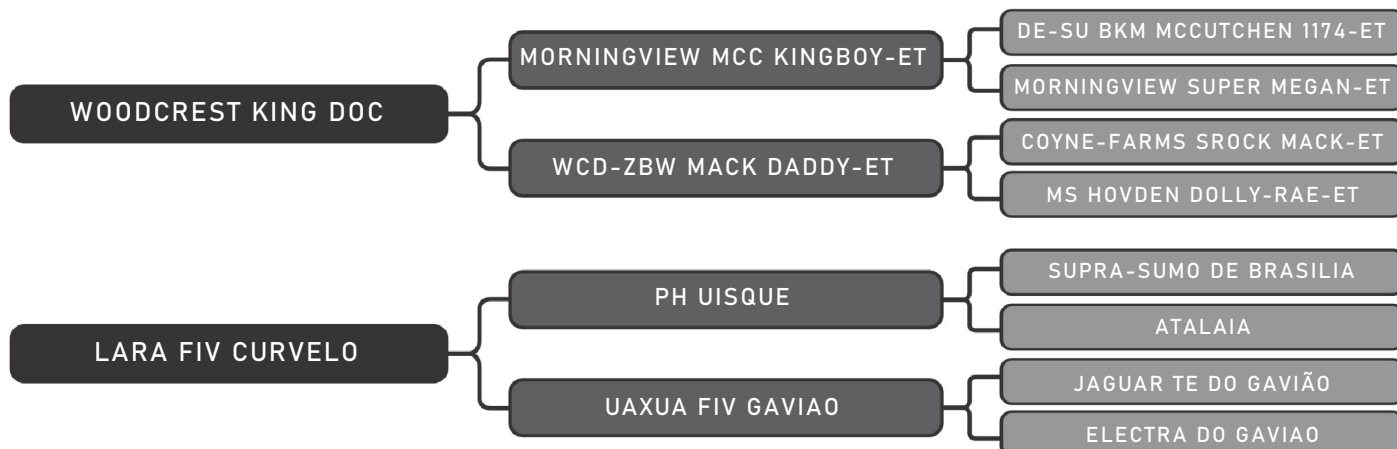
CLIQUE PARA VER
O VÍDEO DO LOTE



Vendedor(es): Agropecuária JCRF
2652 FIV LARA DOC JCRF

LOTE
15

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 23/05/2020 IDADE: 26m REG.: 5976-BQ TAT.: 2683



- Último parto: 16/06/2022 | Produção diária: 27,99Kg

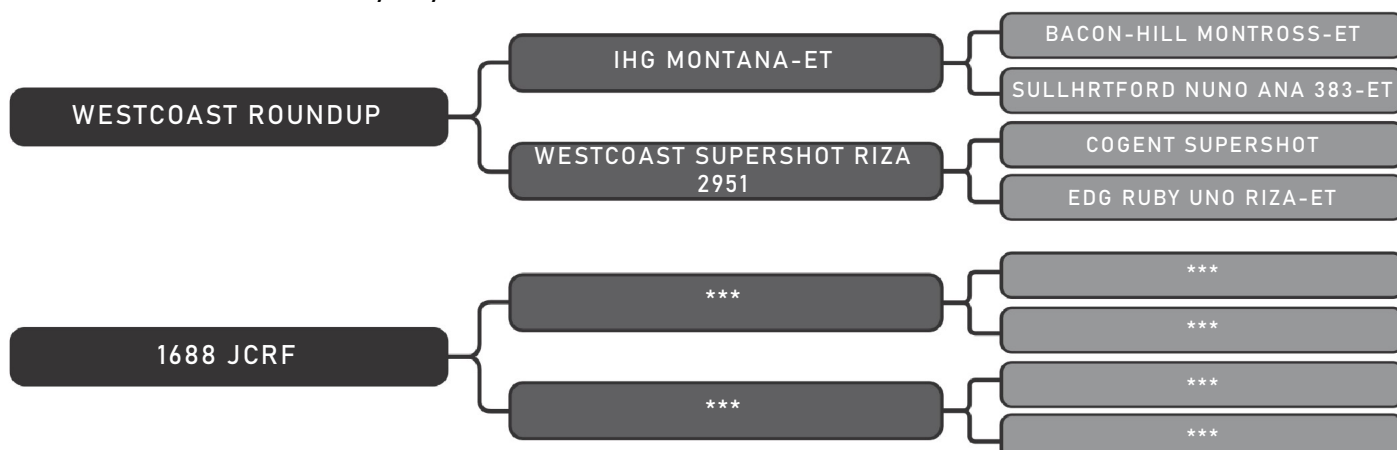
CLIQUE PARA VER
O VÍDEO DO LOTE



Vendedor(es): Agropecuária JCRF
2539 ROUNDUP JCRF

LOTE
16

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 25/06/2019 IDADE: 37m REG.: 4161-BJ TAT.: 2539



- Último parto: 15/01/2022 | Produção diária: 32,55Kg

- Segue prenhe do touro CAMPEÃO HIGH OCTANE JCRF, parto previsto para 06/12/2022.

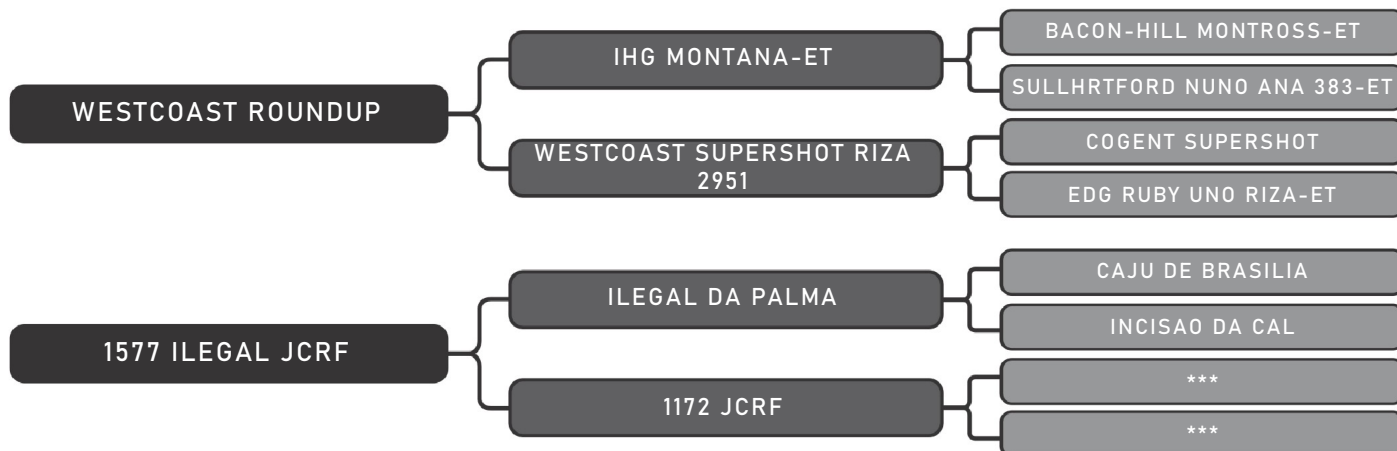
CLIQUE PARA VER
O VÍDEO DO LOTE



Vendedor(es): Agropecuária JCRF
2608 ROUNDUP JCRF

LOTE
17

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 22/02/2020 IDADE: 29m REG.: 8231-BL TAT.: 2608



- Último parto: 13/06/2022 | Produção diária: 29,5Kg
- Segue inseminada em 15/08/22 do touro Campeão High Octane JCRF, sem tempo para confirmação.

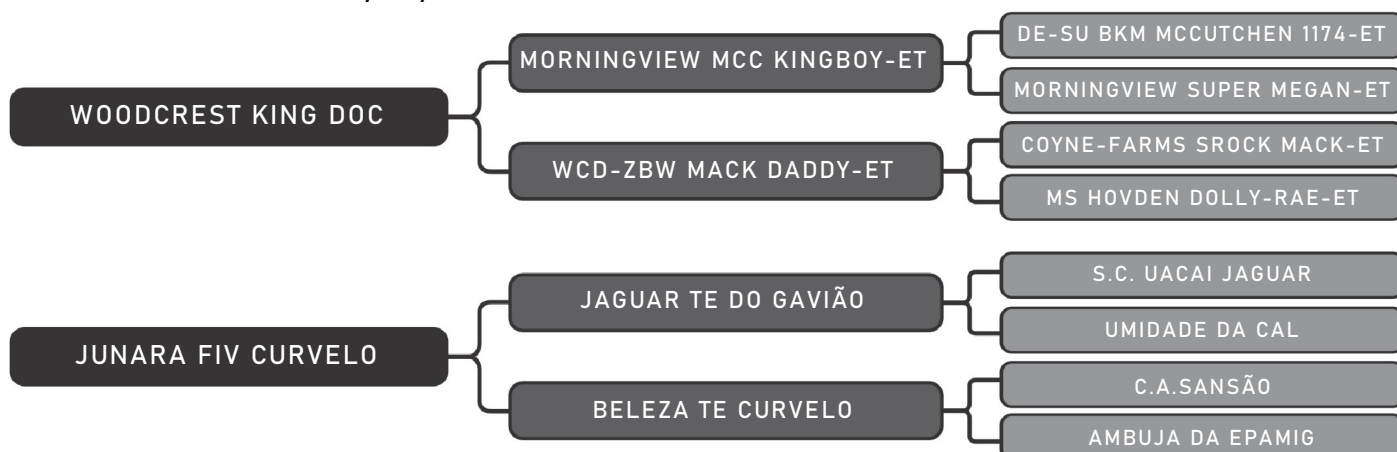
CLIQUE PARA VER
O VÍDEO DO LOTE



Vendedor(es): Agropecuária JCRF
2653 FIV JUNARA DOC JCRF

LOTE
18

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 23/05/2020 IDADE: 26m REG.: 5982-BQ TAT.: 2653



- Último parto: 28/06/2022 | Produção diária: 27,78Kg
- Segue inseminada em 15/08/22 do touro BOLD, sem tempo para confirmação.

CLIQUE PARA VER
O VÍDEO DO LOTE



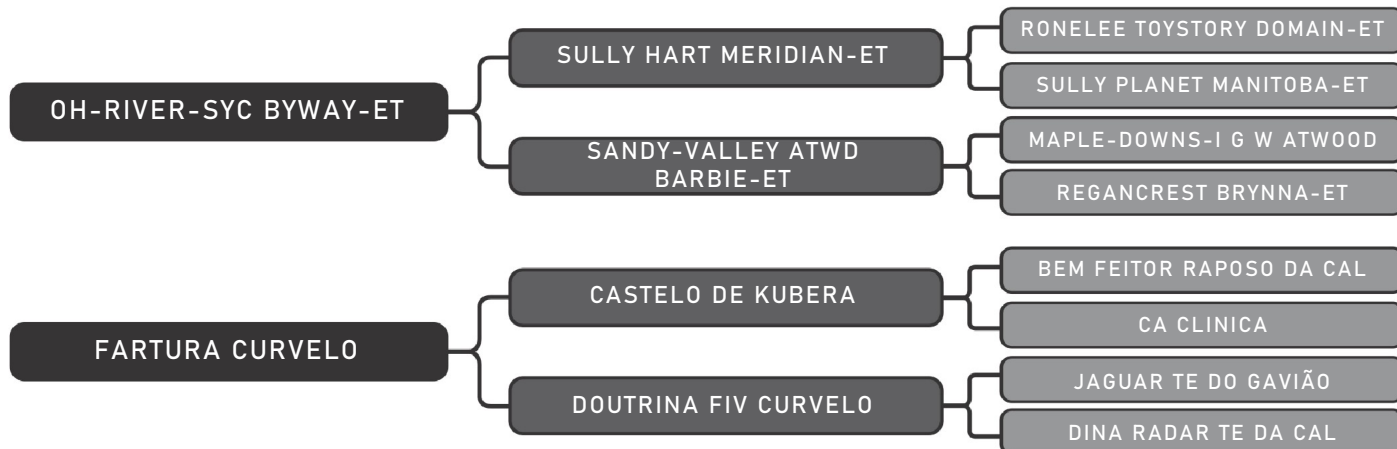
Vendedor(es): Agropecuária JCRF

2232 FARTURA BYWAY FIV JCRF

LOTE
19

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 19/05/2017 IDADE: 63m REG.: 2940-BC TAT.: 2232



- Último parto: 17/04/2022 | Produção diária: 31,31Kg
- Lactação oficial 8706Kg em 365 dias
- Segue inseminada em 13/08/22 do touro CAPTIVATING, sem tempo para confirmação.
- Faz uso de Ocitocina

CLIQUE PARA VER
O VÍDEO DO LOTE



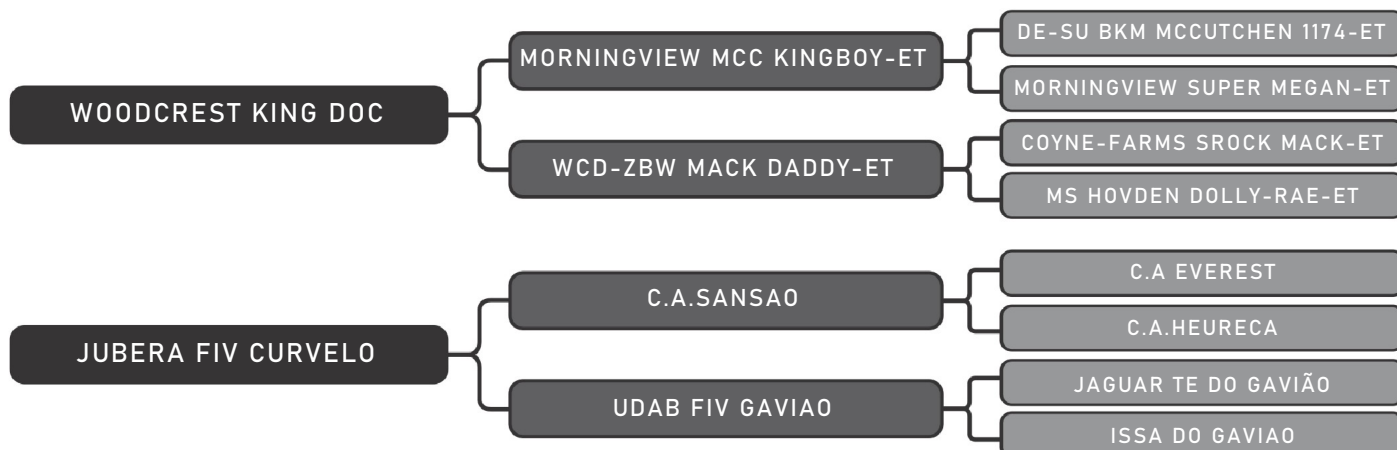
Vendedor(es): Agropecuária JCRF

2657 FIV JUBERA DOC JCRF

LOTE
20

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 28/05/2020 IDADE: 26m REG.: 5989-BQ TAT.: 2657



- Último parto: 22/06/2022 | Produção diária: 23,5Kg
- Segue inseminada em 15/08/22 do touro BOLD, sem tempo para confirmação.

CLIQUE PARA VER
O VÍDEO DO LOTE



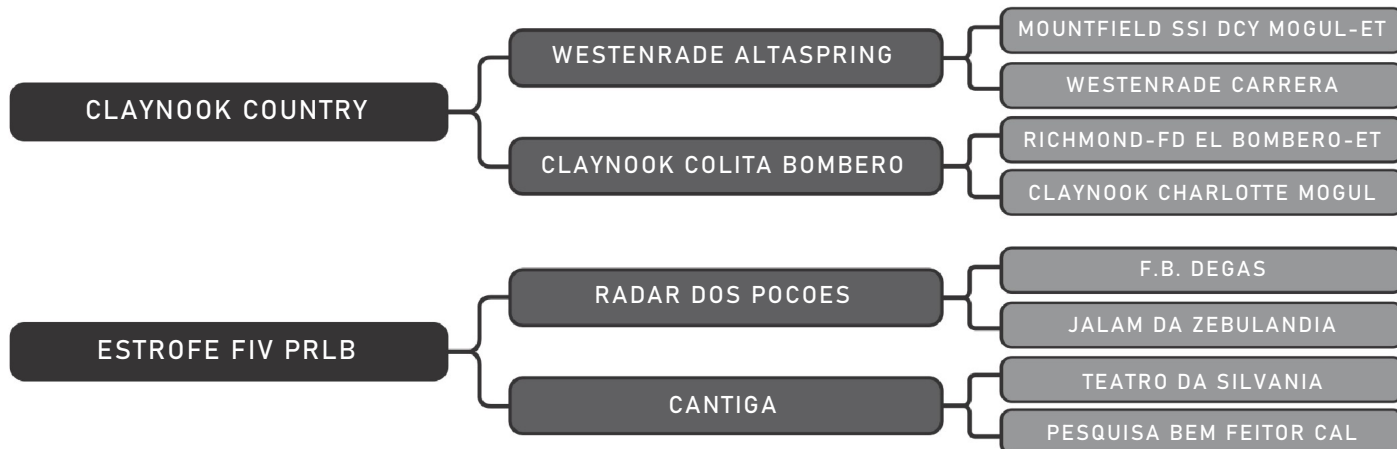
Vendedor(es): Agropecuária JCRF

2531 FIV ESTROFE COUNTRY JCRF

LOTE
21

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 01/07/2019 IDADE: 37m REG.: 7857-BU TAT.: 2531



- Último parto: 27/06/2022 | Produção diária: 29,96Kg

- Segue inseminada em 15/08/22 do touro CAPTIVATING, sem tempo para confirmação.

CLIQUE PARA VER
O VÍDEO DO LOTE



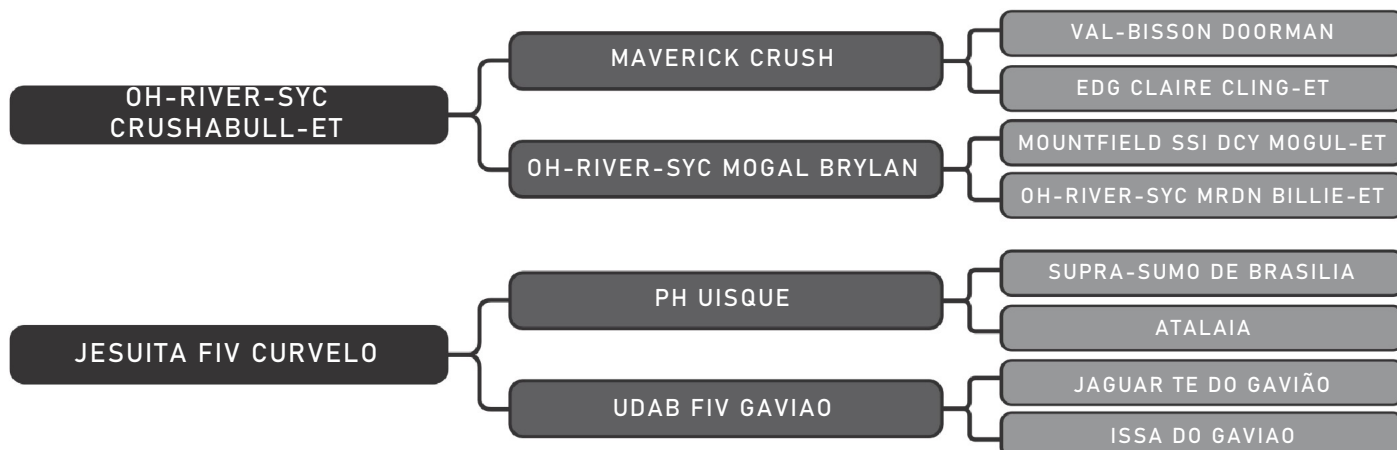
Vendedor(es): Agropecuária JCRF

2664 FIV CRUSHABULL JESUITA JCRF

LOTE
22

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 23/06/2020 IDADE: 25m REG.: 5964-BQ TAT.: 2664



- Último parto: 14/05/2022 | Produção diária: 25,8Kg

- Segue inseminada do touro SOLID GOLD, sem tempo para confirmação.

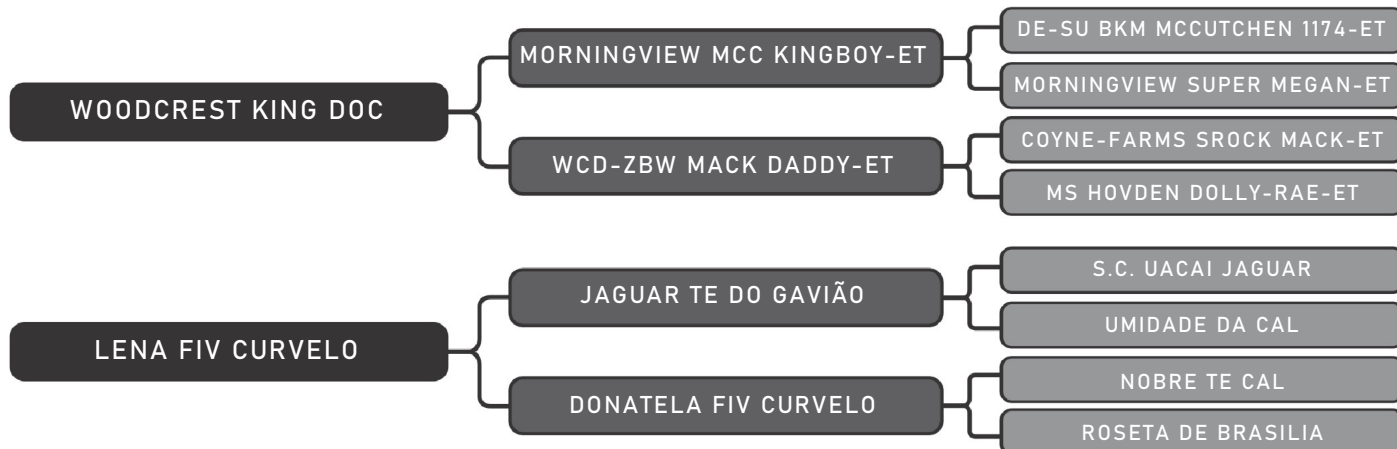
CLIQUE PARA VER
O VÍDEO DO LOTE



Vendedor(es): Agropecuária JCRF
2681 FIV DOC LENA JCRF

LOTE
23

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 20/07/2020 IDADE: 25m REG.: 5970-BQ TAT.: 2681



- Último parto: 12/06/2022 | Produção diária: 29,71Kg
- Segue inseminada em 15/08/22 do touro BOLD, sem tempo para confirmação.

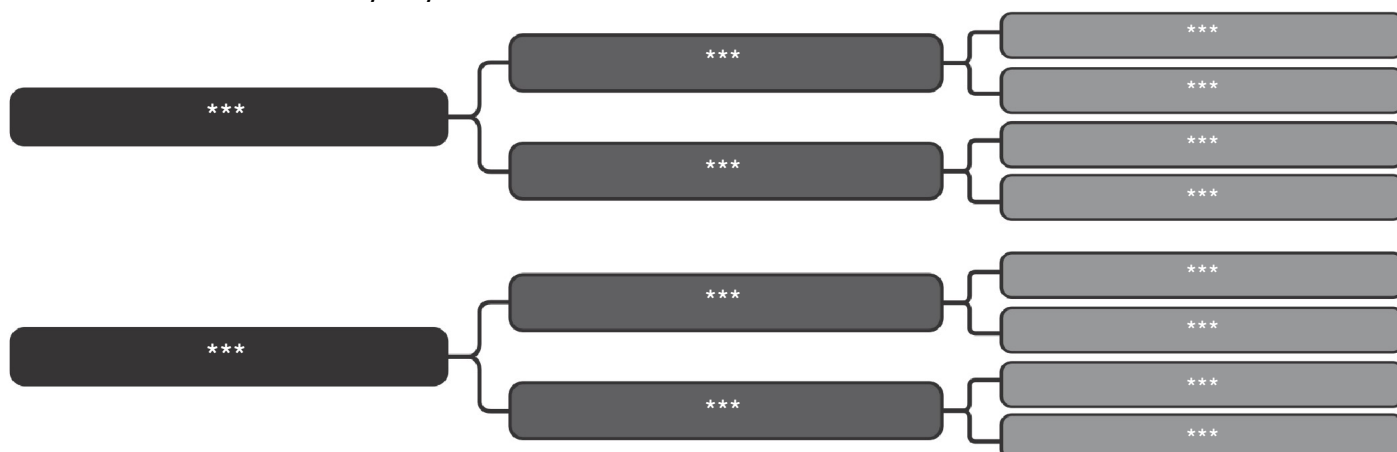
CLIQUE PARA VER
O VÍDEO DO LOTE



Vendedor(es): Agropecuária JCRF
2486 JCRF

LOTE
24

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 04/04/2019 IDADE: 40m REG.: 8214-BL TAT.: 2486



- Último parto: 03/02/2022 | Produção diária: 37,35Kg
- Segue prenhe do touro CAMPEÃO HIGH OCTANE JCRF, parto previsto para 29/12/2022.
- Lactação oficial 9283Kg em 365 dias
- Livro aberto

CLIQUE PARA VER
O VÍDEO DO LOTE



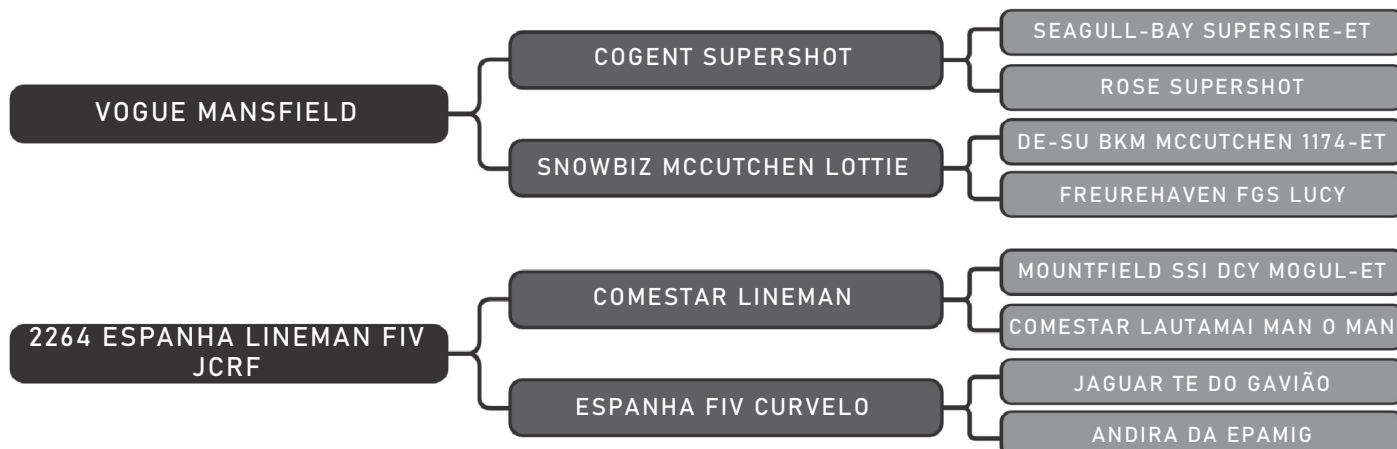
Vendedor(es): Agropecuária JCRF

2590 ESPANHA MANSFIELD JCRF

LOTE
25

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 01/11/2019 IDADE: 33m REG.: 4188-BJ TAT.: 2590



- Último parto: 26/10/2021 | Produção diária: 32,49Kg

- Segue prenhe do touro CAMPEÃO HIGH OCTANE JCRF, parto previsto para 25/02/2023.

CLIQUE PARA VER
O VÍDEO DO LOTE



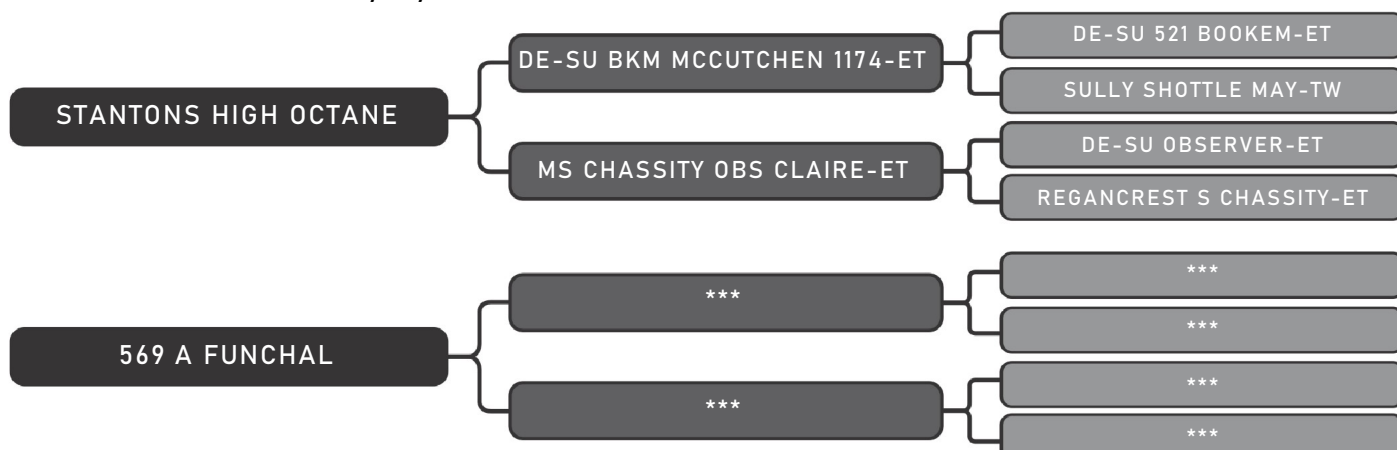
Vendedor(es): Agropecuária JCRF

2468 HIGH OCTANE JCRF

LOTE
26

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 13/12/2018 IDADE: 44m REG.: 4152-BF TAT.: 2468



- Último parto: 01/05/2022 | Produção diária: 35,18Kg

- Segue prenhe do touro CAMPEÃO HIGH OCTANE JCRF, parto previsto para 27/03/2023.

- Lactação oficial 7456Kg em 365 dias

CLIQUE PARA VER
O VÍDEO DO LOTE



Vendedor(es): Agropecuária JCRF
2323 MATHEUS JCRF

LOTE
27

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 24/09/2017 IDADE: 58m REG.: 6072-AY TAT.: 2323



- Último parto: 12/03/2022 | Produção diária: 29,72Kg

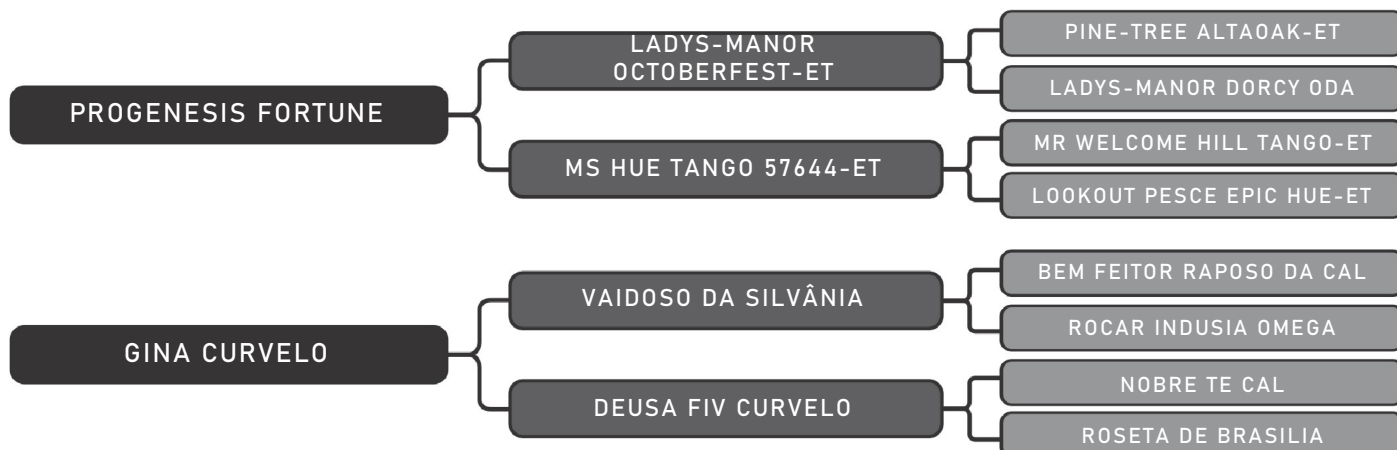
CLIQUE PARA VER
O VÍDEO DO LOTE



Vendedor(es): Agropecuária JCRF
2519 FIV GINA FORTUNE JCRF

LOTE
28

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 05/06/2019 IDADE: 38m REG.: 4143-BJ TAT.: 2519



- Último parto: 14/05/2022 | Produção diária: 26,9Kg
- Segue inseminada do touro IMPROBABLE, sem tempo para confirmação.

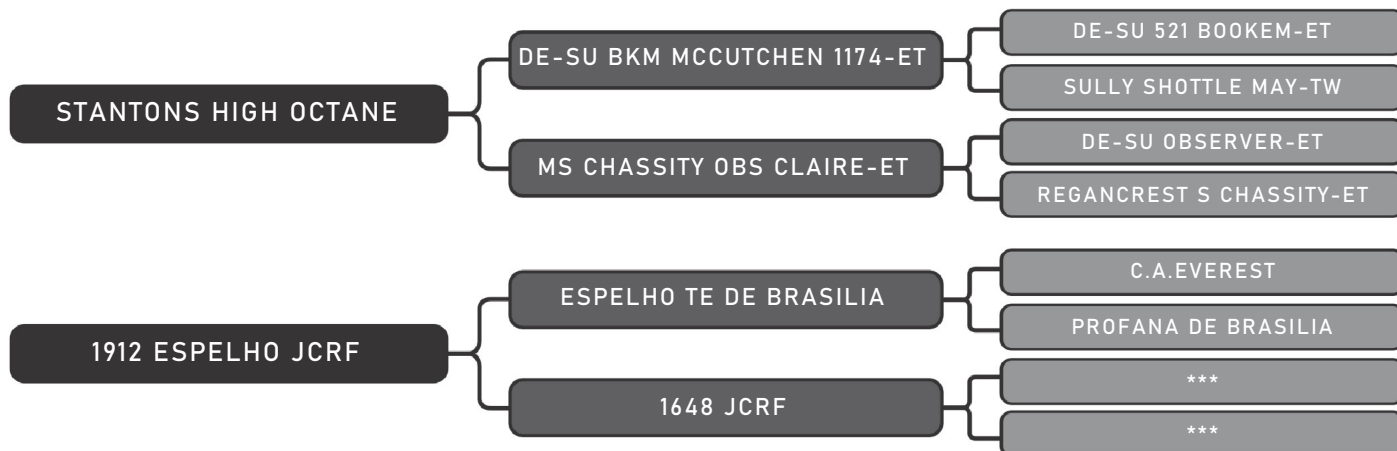
CLIQUE PARA VER
O VÍDEO DO LOTE



Vendedor(es): Agropecuária JCRF
2488 HIGH OCTANE JCRF

LOTE
29

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 20/04/2019 IDADE: 40m REG.: 3689-BF TAT.: 2488



- Último parto: 02/05/2022 | Produção diária: 32,39Kg
- Segue inseminada em 15/08/22 do touro Campeão High Octane JCRF, sem tempo para confirmação.

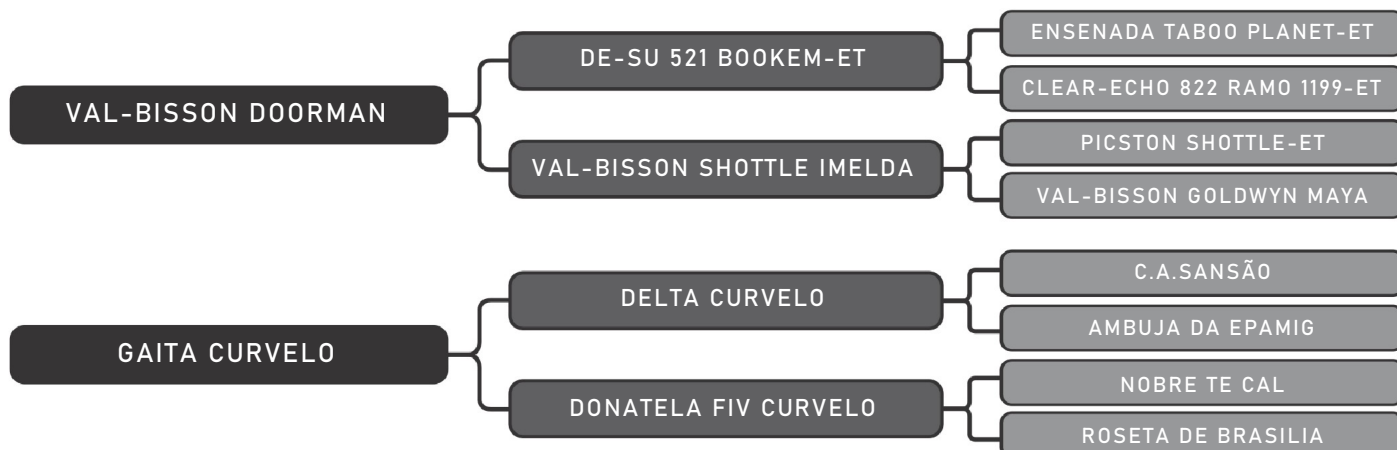
CLIQUE PARA VER
O VÍDEO DO LOTE



Vendedor(es): Agropecuária JCRF
2561 FIV GAITA DOORMAN JCRF

LOTE
30

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 09/08/2019 IDADE: 36m REG.: 8222-BL TAT.: 2561



- Último parto: 29/06/2022 | Produção diária: 27,43Kg
- Segue inseminada em 15/08/22 do touro CAPTIVATING, sem tempo para confirmação.

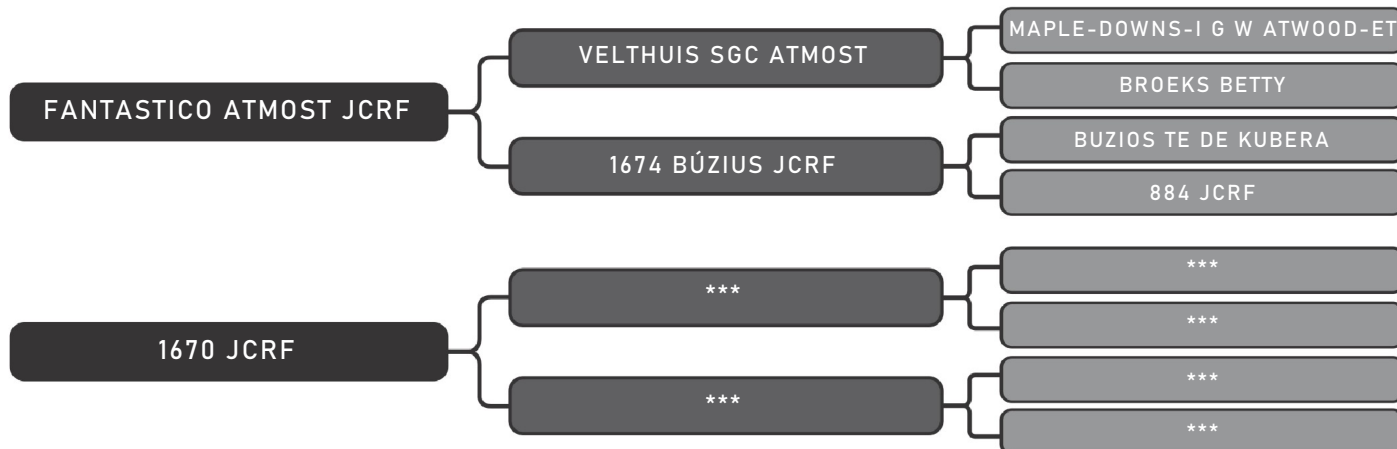
CLIQUE PARA VER
O VÍDEO DO LOTE



Vendedor(es): Agropecuária JCRF
2600 FANTASTICO JCRF

LOTE
31

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 04/01/2020 IDADE: 31m REG.: 5958- BQ TAT.: 2600



- Último parto: 16/07/2022 | Produção diária: 24,8Kg

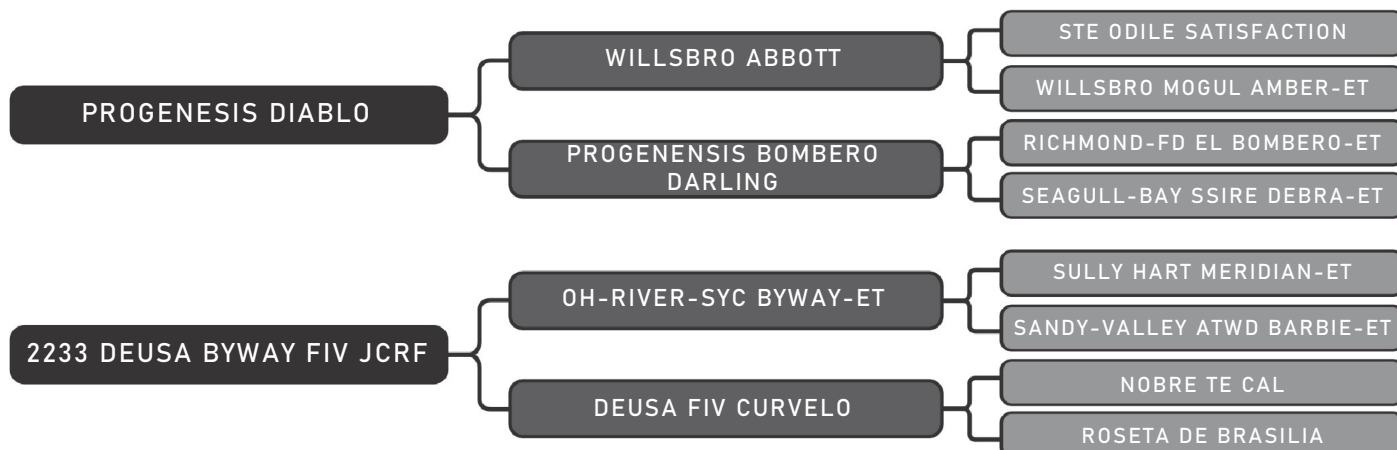
CLIQUE PARA VER
O VÍDEO DO LOTE



Vendedor(es): Agropecuária JCRF
2622 DIABLO JCRF

LOTE
32

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 14/04/2020 IDADE: 28m REG.: 8234 BL TAT.: 2622



- Último parto: 26/03/2022 | Produção diária: 25,6Kg

- Segue inseminada em 15/08/22 do touro Campeão High Octane JCRF, sem tempo para confirmação.

CLIQUE PARA VER
O VÍDEO DO LOTE



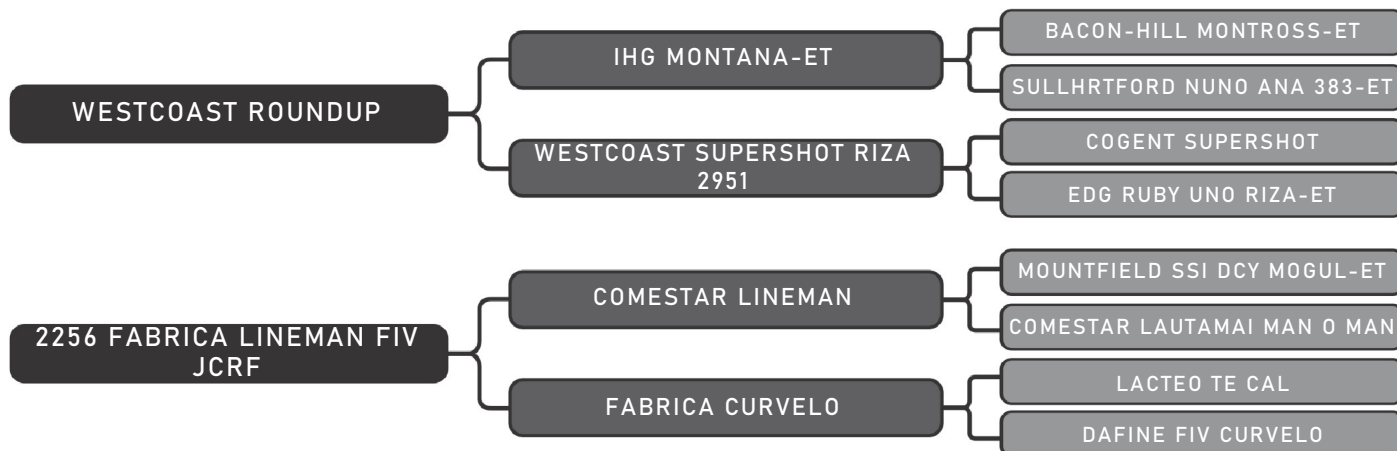
Vendedor(es): Agropecuária JCRF

2576 FABRICA ROUNDUP JCRF

LOTE
33

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 18/09/2019 IDADE: 35m REG.: 4180-BJ TAT.: 2576



- Último parto: 20/12/2021 | Produção diária: 29,99Kg

- Segue prenhe do touro CAMPEÃO HIGH OCTANE JCRF, parto previsto para 21/12/2022.

CLIQUE PARA VER
O VÍDEO DO LOTE



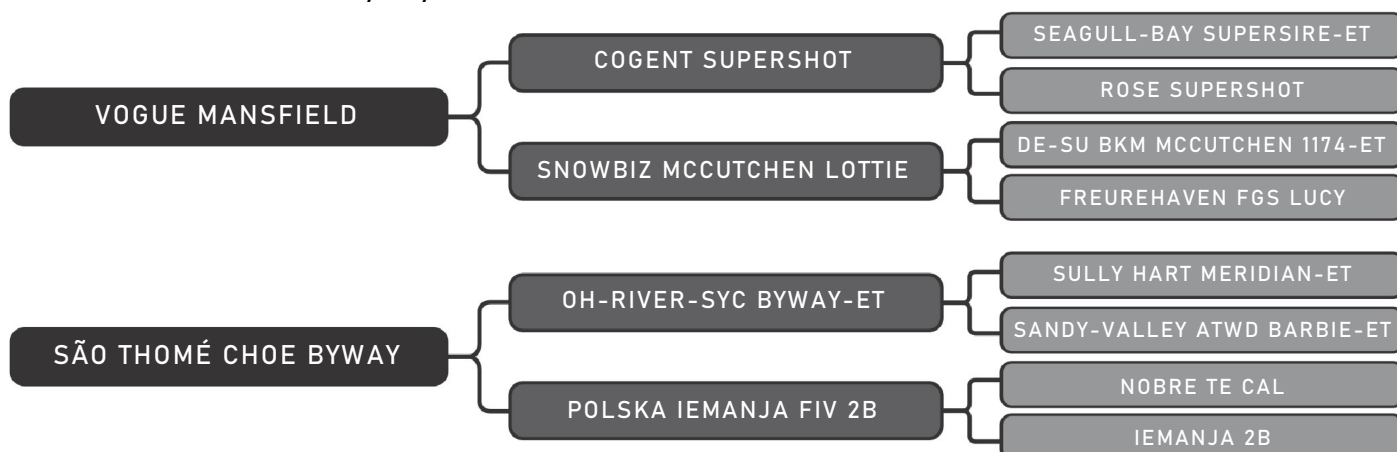
Vendedor(es): Agropecuária JCRF

2634 MANSFIELD JCRF

LOTE
34

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 08/05/2020 IDADE: 27m REG.: 8249-BL TAT.: 2634



- Último parto: 25/03/2022 | Produção diária: 27,02Kg

- Segue prenhe do touro CAMPEÃO HIGH OCTANE JCRF, parto previsto para 17/04/2023.

CLIQUE PARA VER
O VÍDEO DO LOTE



Vendedor(es): Agropecuária JCRF
2611 MITO JCRF

LOTE
35

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 02/03/2020 IDADE: 29m REG.: 8227-BL TAT.: 2611



- Último parto: 11/02/2022 | Produção diária: 30,79Kg
- Segue prenhe do touro CAMPEÃO HIGH OCTANE JCRF, parto previsto para 09/02/2023.

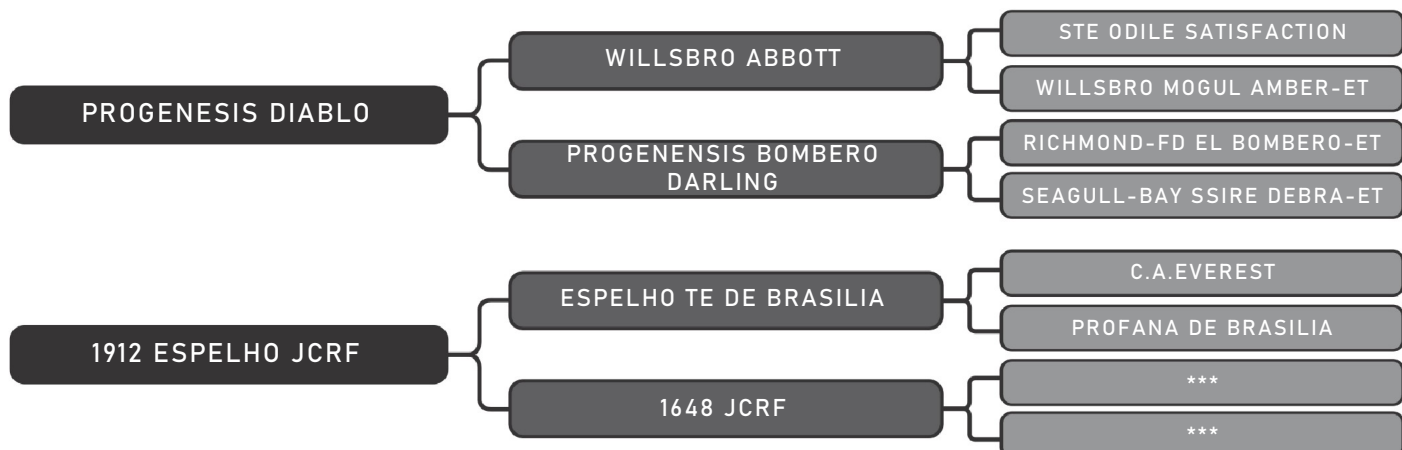
CLIQUE PARA VER
O VÍDEO DO LOTE



Vendedor(es): Agropecuária JCRF
2613 DIABLO JCRF

LOTE
36

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 13/03/2020 IDADE: 29m REG.: 8232 -BL TAT.: 2613



- Último parto: 20/02/2022 | Produção diária: 30,25Kg
- Segue prenhe do touro CAMPEÃO HIGH OCTANE JCRF, parto previsto para 16/03/2023.

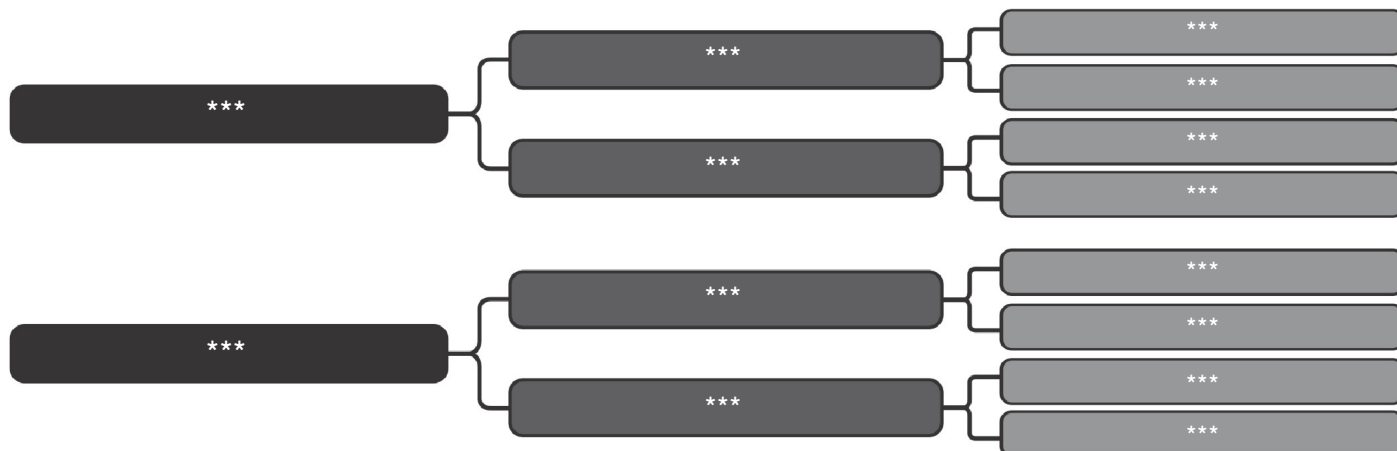
CLIQUE PARA VER
O VÍDEO DO LOTE



Vendedor(es): Agropecuária JCRF
2615 JCRF

LOTE
37

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 23/03/2020 IDADE: 28m REG.: 5988-BQ TAT.: 2615



- Último parto: 02/04/2022 | Produção diária: 26,5Kg
- Segue inseminada em 15/08/22 do touro HOVAN, sem tempo para confirmação.

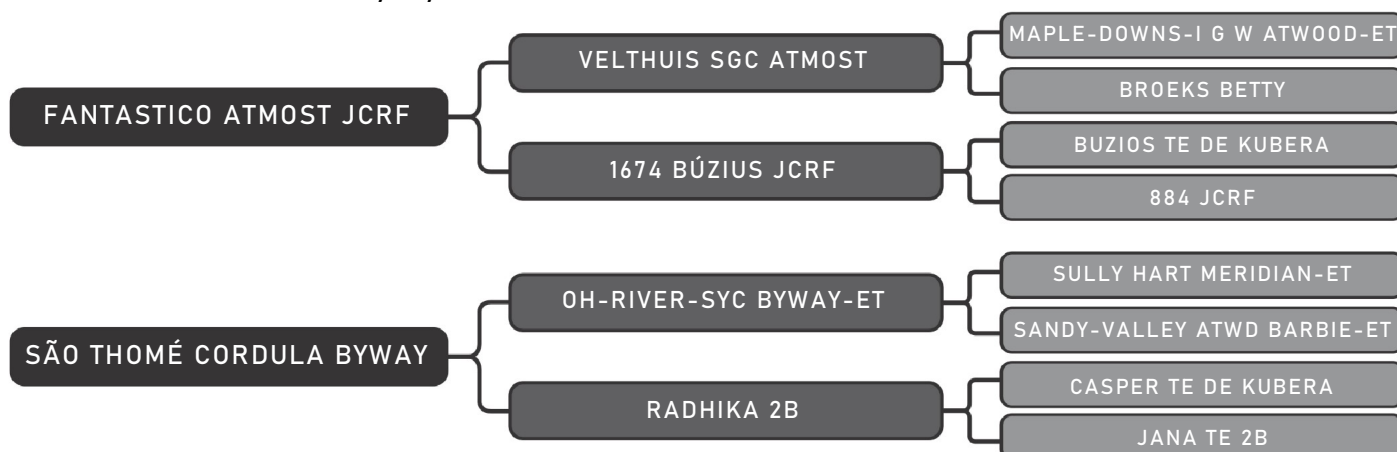
CLIQUE PARA VER
O VÍDEO DO LOTE



Vendedor(es): Agropecuária JCRF
2601 FANTASTICO JCRF

LOTE
38

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 04/01/2020 IDADE: 31m REG.: 5961-BQ TAT.: 2601



- Último parto: 12/06/2022 | Produção diária: 26,8Kg
- Faz uso de Ocitocina

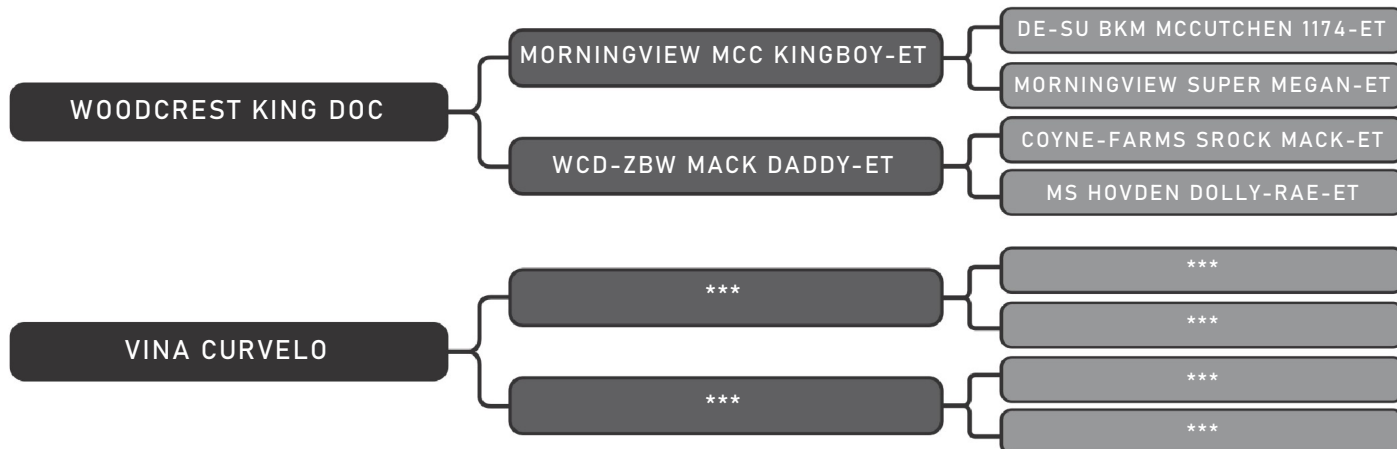
CLIQUE PARA VER
O VÍDEO DO LOTE



Vendedor(es): Agropecuária JCRF
2654 FIV VINA DOC JCRF

LOTE
39

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 25/05/2020 IDADE: 26m REG.: 5980-BQ TAT.: 2654



- Último parto: 24/06/2022 | Produção diária: 20,13Kg
- Segue inseminada em 15/08/22 do touro BOLD, sem tempo para confirmação.
- Faz uso de Ocitocina

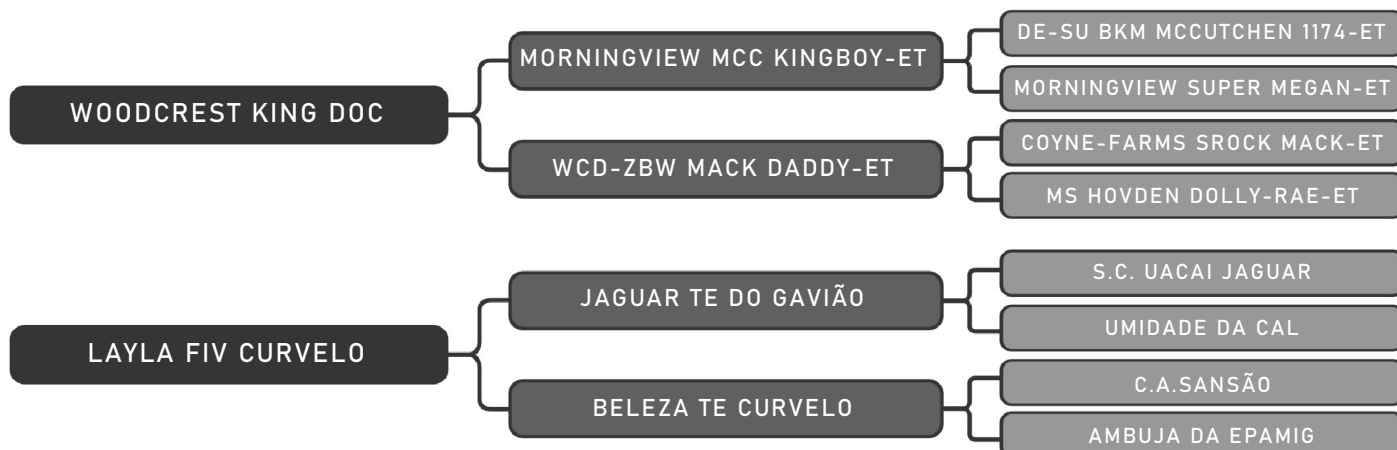
CLIQUE PARA VER
O VÍDEO DO LOTE



Vendedor(es): Agropecuária JCRF
2684 FIV DOC LAYLA JCRF

LOTE
40

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 22/07/2020 IDADE: 24m REG.: 5985-BQ TAT.: 2684



- Último parto: 26/04/2022 | Produção diária: 27,58Kg
- Segue prenhe do touro BOLD, parto previsto para 27/03/2023.

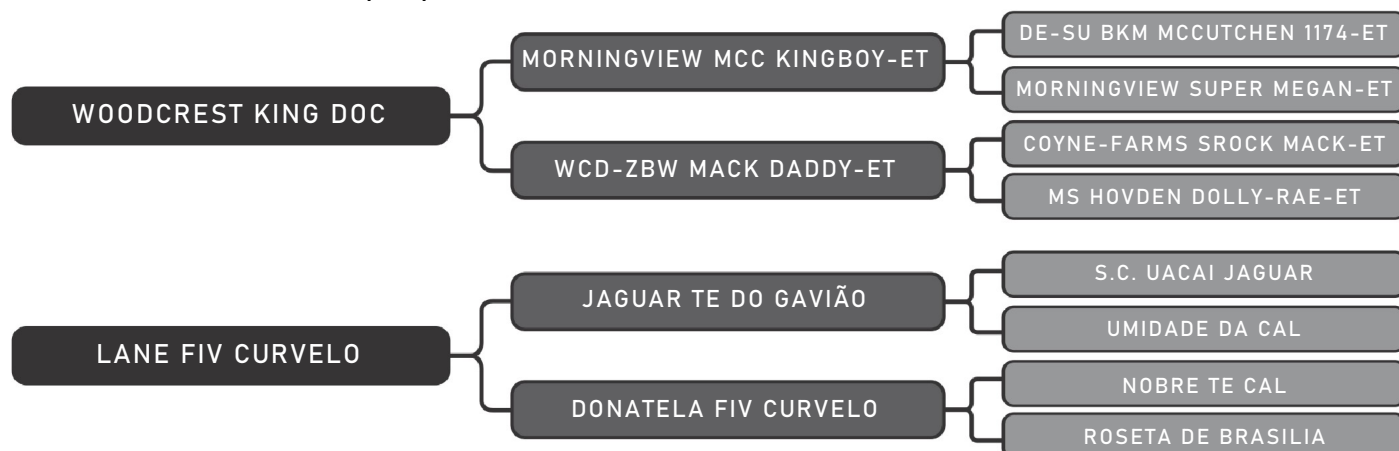
CLIQUE PARA VER
O VÍDEO DO LOTE



Vendedor(es): Agropecuária JCRF
2648 FIV LANE DOC JCRF

LOTE
41

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 22/05/2020 IDADE: 26m REG.: 5972-BQ TAT.: 2648



- Último parto: 09/05/2022 | Produção diária: 21,66Kg
- Segue inseminada do touro SOLID GOLD, sem tempo para confirmação.

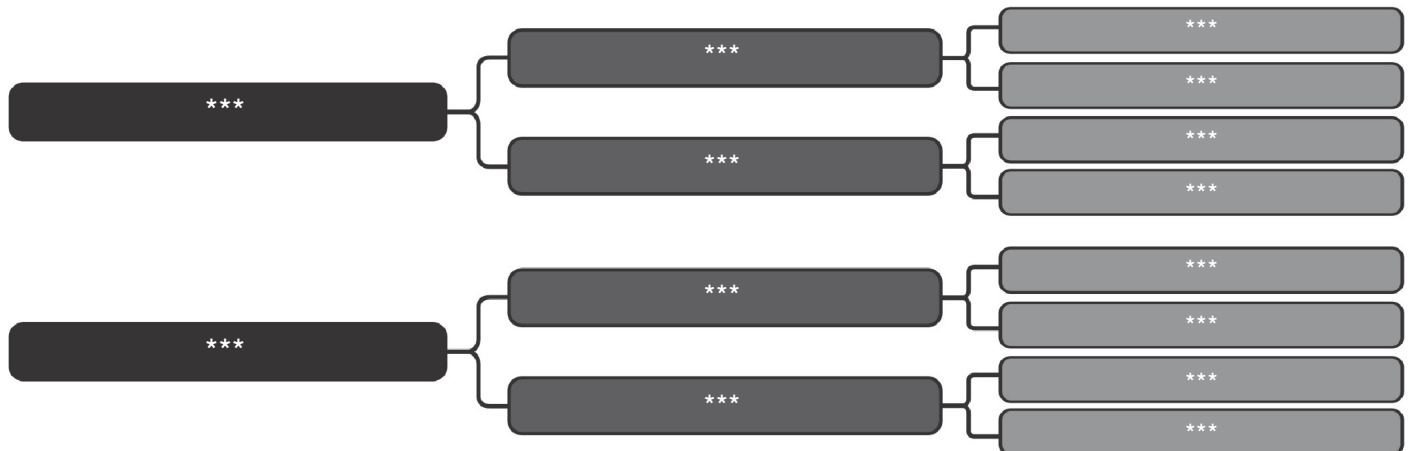
CLIQUE PARA VER
O VÍDEO DO LOTE



Vendedor(es): Agropecuária JCRF
2687 JCRF

LT DUPLO
42

RAÇA: 3/8 Hol + 5/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 23/07/2020 IDADE: 24m REG.: 7589-BU TAT.: 2687



- Segue prenhe do touro JEDI, parto previsto para 19/09/2022.
- Livro aberto

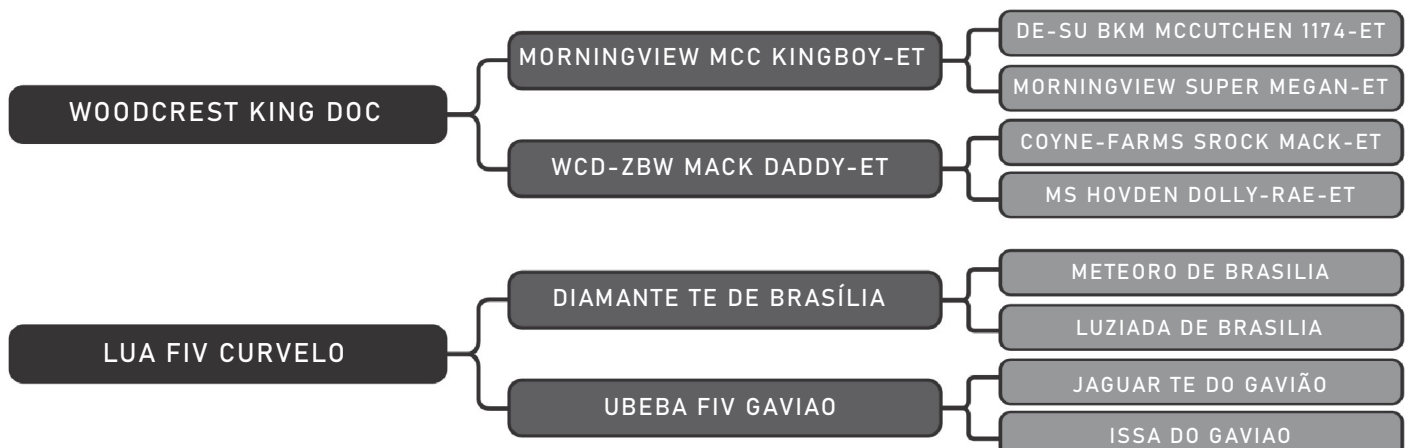
CLIQUE PARA VER
O VÍDEO DO LOTE



Vendedor(es): Agropecuária JCRF
2700 FIV DOC LUA JCRF

LT DUPLO
42

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 25/08/2020 IDADE: 23m REG.: 5977-BQ TAT.: 2700



- Segue prenhe do touro BRANCO, parto previsto para 04/09/2022.

CLIQUE PARA VER
O VÍDEO DO LOTE



Vendedor(es): Agropecuária JCRF

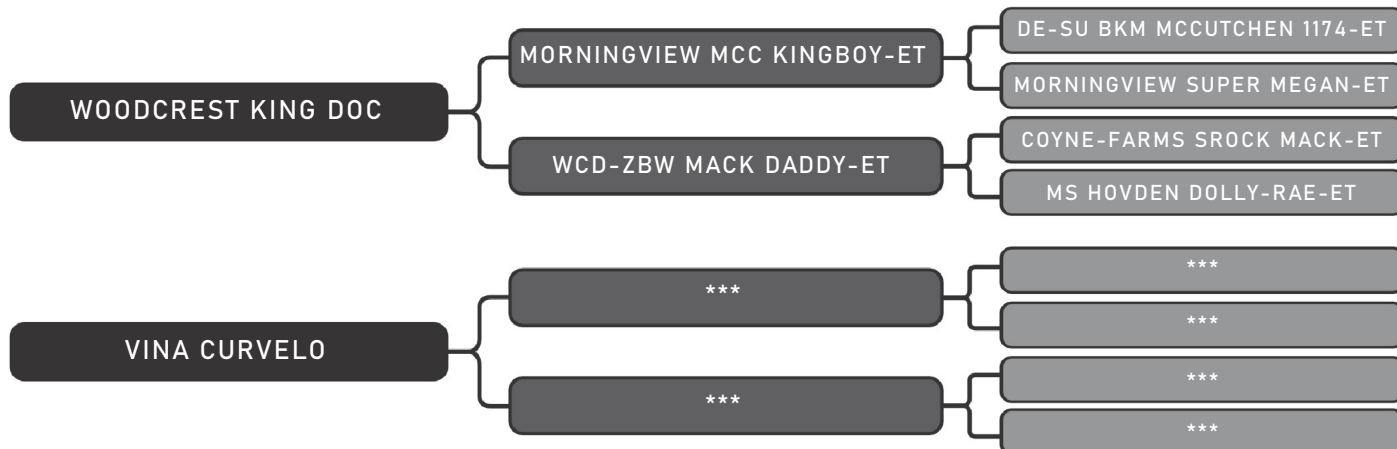
2646 FIV VINA DOC JCRF

LT DUPLO

43

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 22/05/2020 IDADE: 26m REG.: 5979-BQ TAT.: 2646



- Segue prenhe do touro JEDI, parto previsto para 01/10/2022.

CLIQUE PARA VER
O VÍDEO DO LOTE



Vendedor(es): Agropecuária JCRF

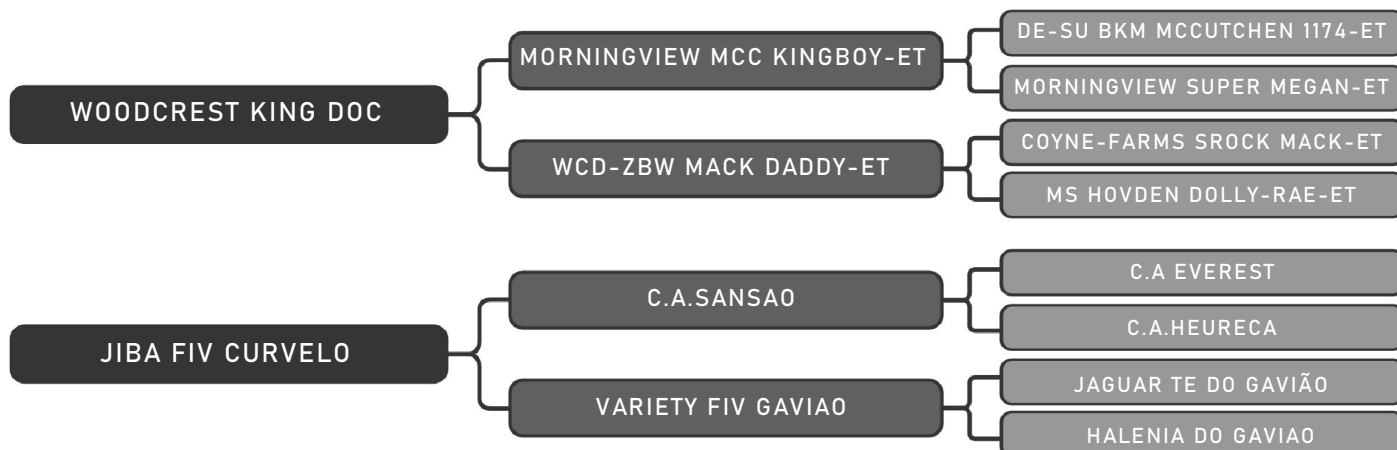
2701 FIV DOC JIBA JCRF

LT DUPLO

43

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 28/08/2020 IDADE: 23m REG.: 7590-BU TAT.: 2701



- Segue prenhe do touro SOLID GOLD, parto previsto para 01/10/2022.

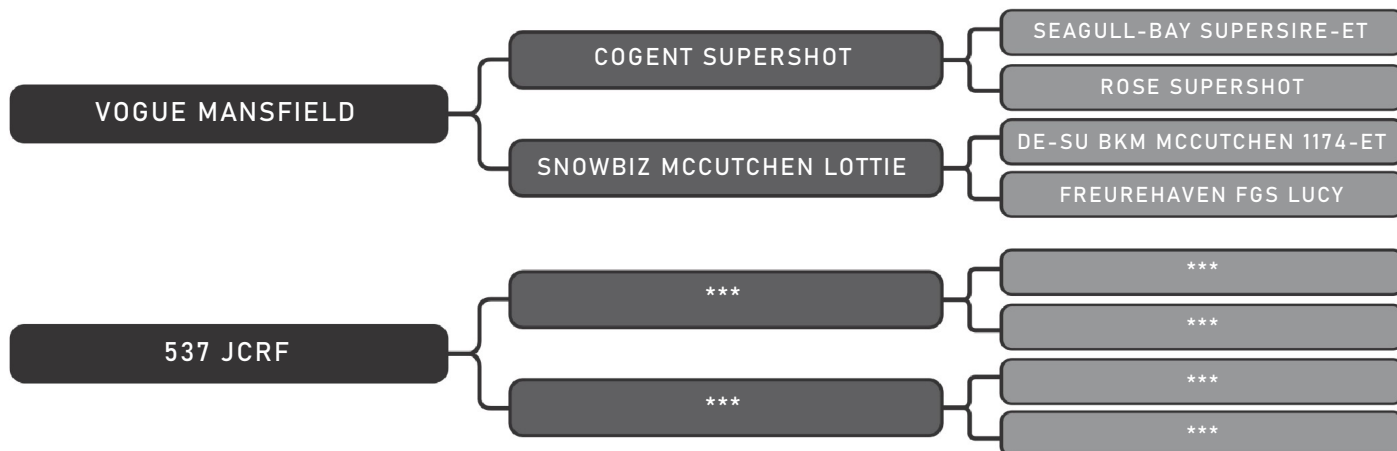
CLIQUE PARA VER
O VÍDEO DO LOTE



Vendedor(es): Agropecuária JCRF
2598 MANSFIELD JCRF

LT DUPLO
44

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 05/12/2019 IDADE: 32m REG.: 4189-BJ TAT.: 2598



- Segue prenhe do touro CAMPEÃO HIGH OCTANE JCRF, parto previsto para 01/10/2022.

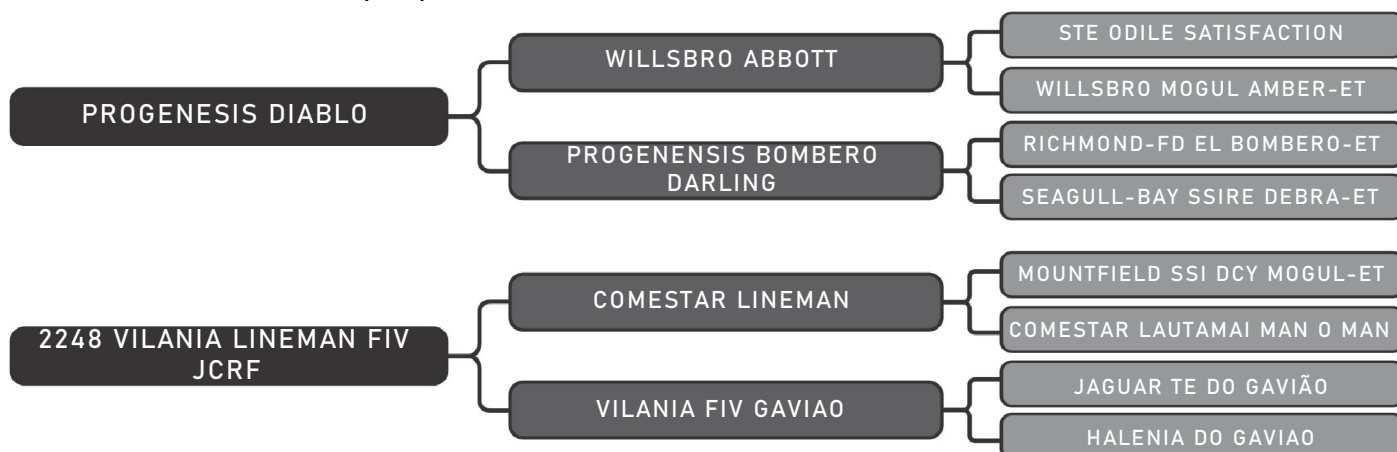
CLIQUE PARA VER
O VÍDEO DO LOTE



Vendedor(es): Agropecuária JCRF
2636 DIABLO JCRF

LT DUPLO
44

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 13/05/2020 IDADE: 27m REG.: 5991-BQ TAT.: 2636



- Segue prenhe do touro CAMPEÃO HIGH OCTANE JCRF, parto previsto para 08/09/2022.

CLIQUE PARA VER
O VÍDEO DO LOTE



Vendedor(es): Agropecuária JCRF

2614 DIABLO JCRF

LT DUPLO

45

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 16/03/2020 IDADE: 29m REG.: 5990-BQ TAT.: 2614



- Segue prenhe do touro CAMPEÃO HIGH OCTANE JCRF, parto previsto para 01/10/2022.

CLIQUE PARA VER
O VÍDEO DO LOTE



Vendedor(es): Agropecuária JCRF

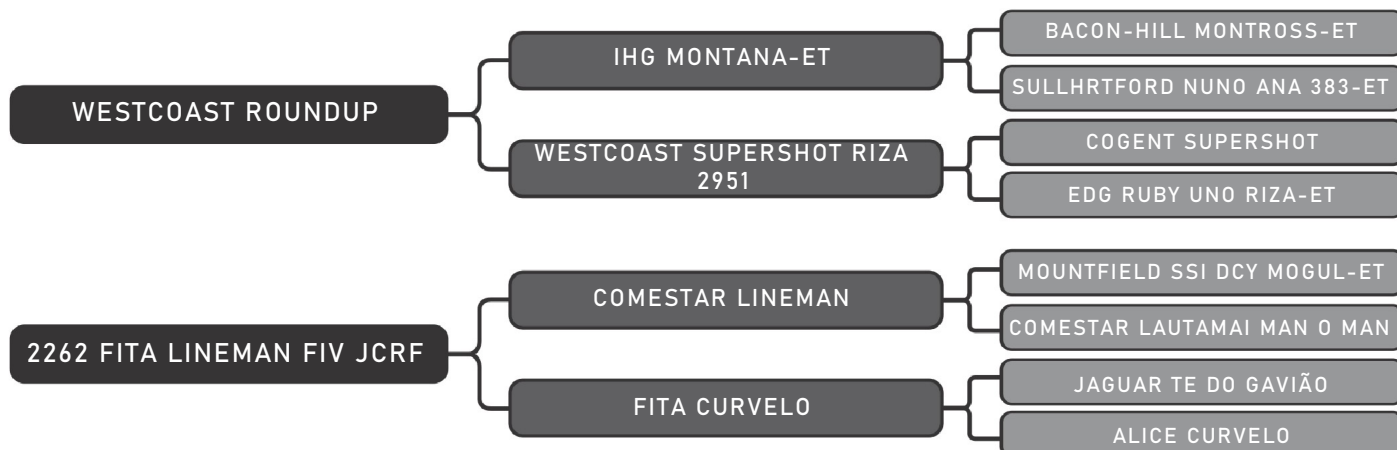
2638 ROUNDUP JCRF

LT DUPLO

45

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 14/05/2020 IDADE: 27m REG.: 8247-BL TAT.: 2638



- Último parto: 13/08/2022

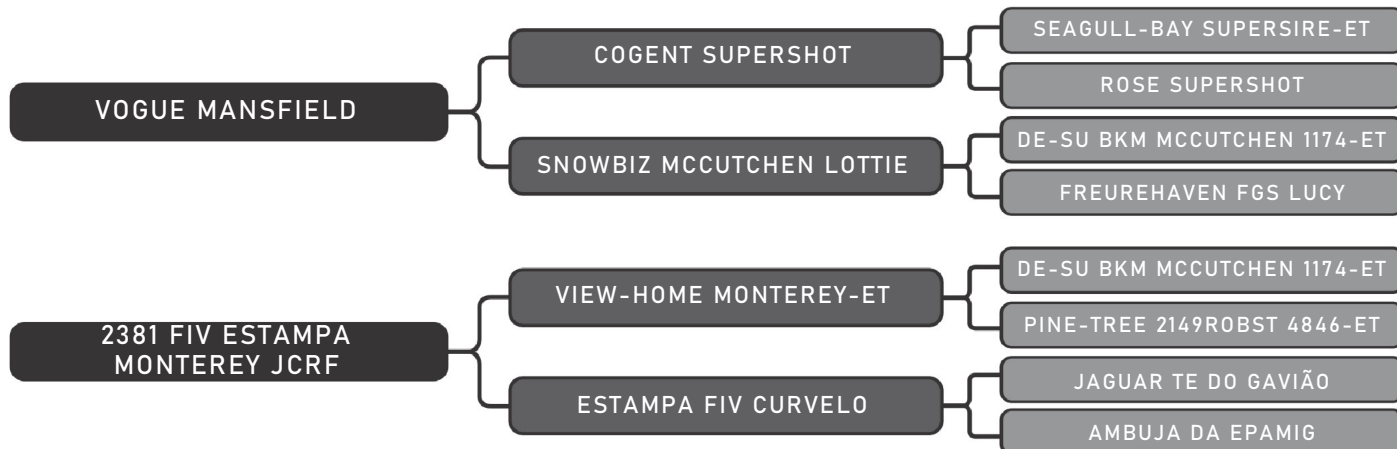
CLIQUE PARA VER
O VÍDEO DO LOTE



Vendedor(es): Agropecuária JCRF
2625 MANSFIELD JCRF

LOTE
46

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 18/04/2020 IDADE: 28m REG.: 5994-BQ TAT.: 2625



- Segue prenhe do touro BRANCO, parto previsto para 17/10/2022.

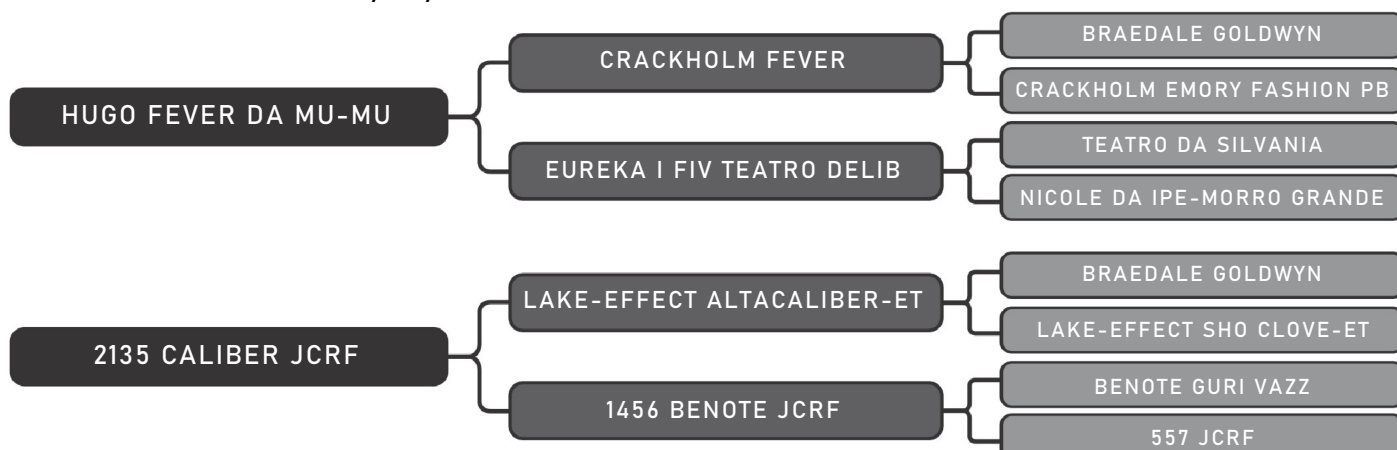
CLIQUE PARA VER
O VÍDEO DO LOTE



Vendedor(es): Agropecuária JCRF
2806 HUGO JCRF

LOTE
47

RAÇA: Puro Sintético SEXO: Fêmea
NASC.: 05/07/2021 IDADE: 13m REG.: 7600-BU TAT.: 2806



CAMPEÃ EXPOBOM 2022 CAMPEONATO BEZERRA SENIOR, CAMPEÃ EXPOBOM 2022 MELHOR FEMEA JOVEM,
CAMPEÃ EXPOSIÇÃO INTERESTADUAL DE GIROLANDO - 77ª EXPO CURVELO CAMPEONATO BEZERRA JUNIOR,
3º EXPOSIÇÃO INTERESTADUAL DE GIROLANDO - 77ª EXPO CURVELO MELHOR FEMEA JOVEM.

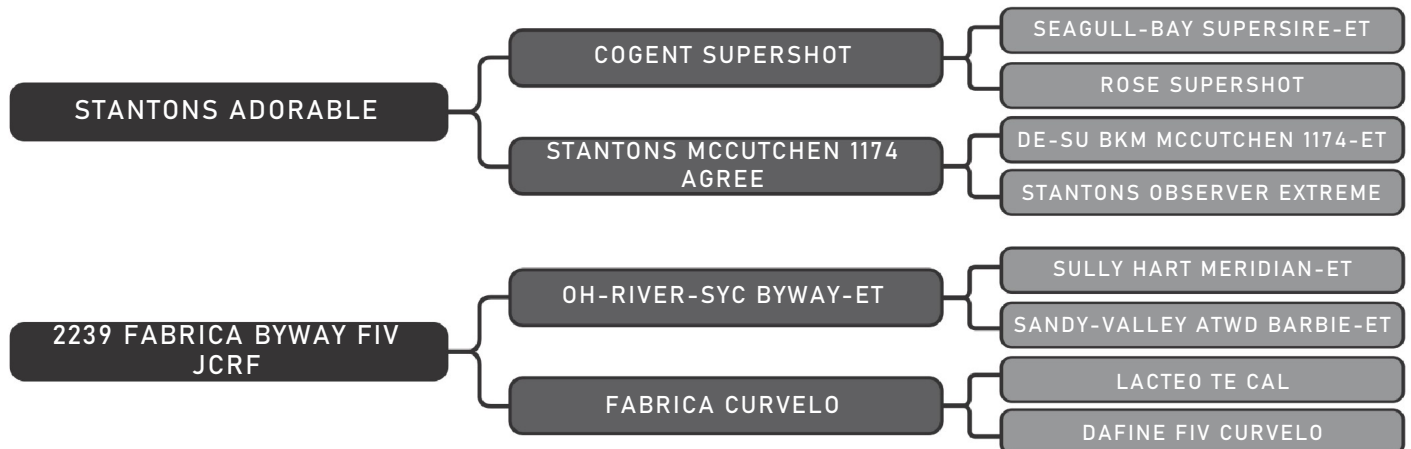
CLIQUE PARA VER
O VÍDEO DO LOTE



Vendedor(es): Agropecuária JCRF
2837 ADORABLE JCRF

LOTE
48

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 28/09/2021 IDADE: 10m REG.: 7636-BU TAT.: 2837



CAMPEÃ EXPOSIÇÃO INTERESTADUAL DE GIROLANDO - 77ª EXPO CURVELO CAMPEONATO BEZERRA MIRIM , CAMPEÃ EXPOSIÇÃO INTERESTADUAL DE GIROLANDO - 77ª EXPO CURVELO MELHOR FEMEA JOVEM , 2º EXPOBOM 2022 CAMPEONATO BEZERRA JUNIOR, 3º SUPERLEITE 2022 CAMPEONATO BEZERRA JUNIOR.

CLIQUE PARA VER
O VÍDEO DO LOTE



Vendedor(es): Agropecuária JCRF
ESTAMPADA DOORMAN DA NOVA CALIFÓRNIA

LOTE
49

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 17/09/2021 IDADE: 11m REG.: 7637-BU



CAMPEÃ EXPOBOM 2022 CAMPEONATO BEZERRA JUNIOR, CAMPEÃ EXPOBOM 2022 MELHOR FEMEA JOVEM, CAMPEÃ SUPERLEITE 2022 CAMPEONATO BEZERRA JUNIOR , CAMPEÃ SUPERLEITE 2022 MELHOR FEMEA JOVEM.

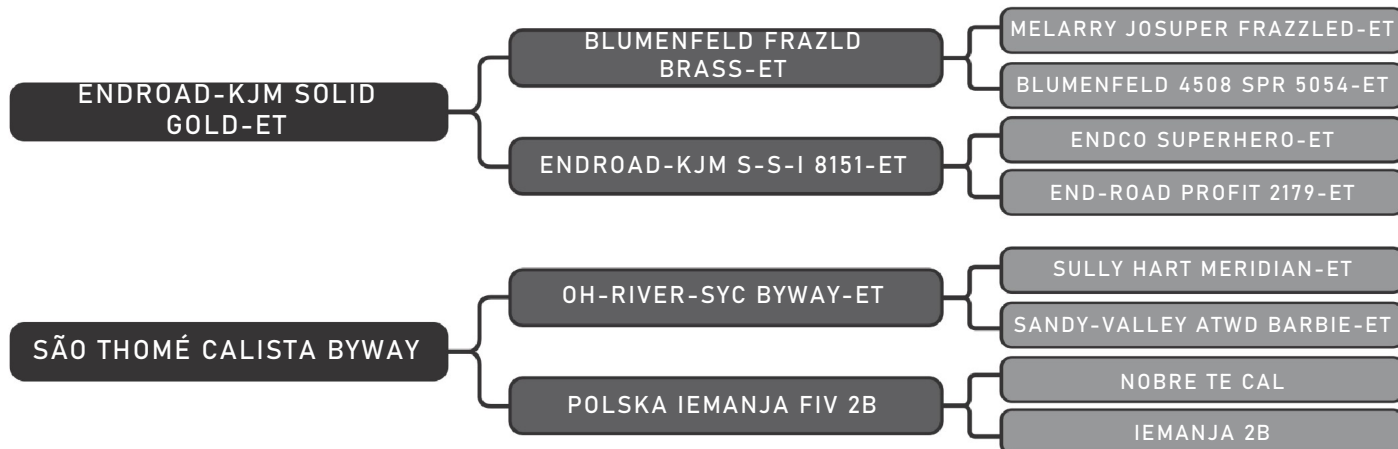
CLIQUE PARA VER
O VÍDEO DO LOTE



Vendedor(es): Agropecuária JCRF
2805 SOLID GOLD JCRF

LOTE
50

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 05/07/2021 IDADE: 13m REG.: 7617-BU TAT.: 2805



2º EXPOBOM 2022 CAMPEONATO BEZERRA SENIOR, 3º SUPERLEITE 2022 CAMPEONATO BEZERRA SENIOR.

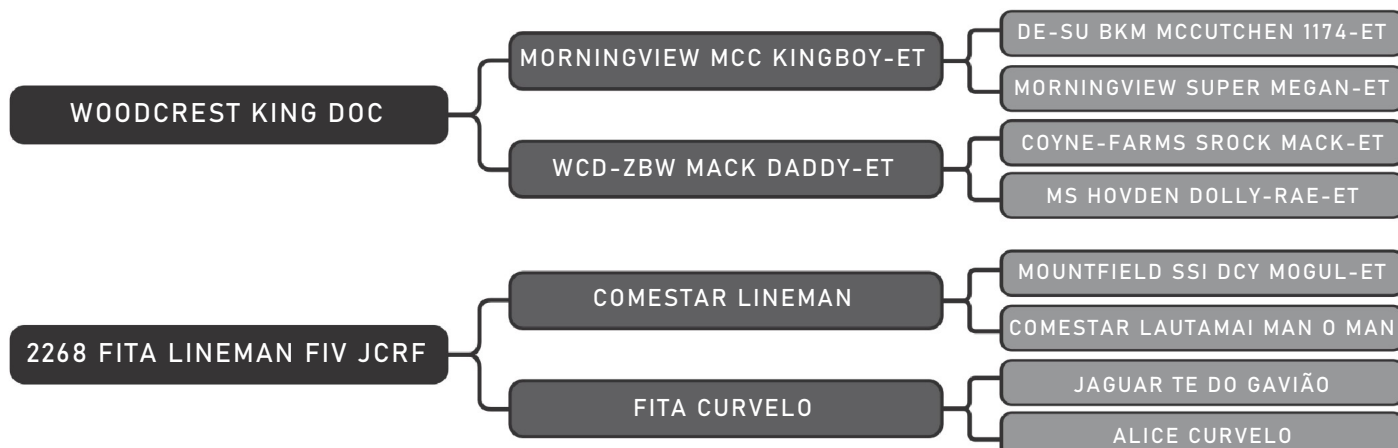
CLIQUE PARA VER
O VÍDEO DO LOTE



Vendedor(es): Agropecuária JCRF
2759 DOC JCRF

LOTE
51

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 27/04/2021 IDADE: 15m REG.: 7624-BU TAT.: 2759



CAMPEÃ EXPOBOM 2022 CAMPEONATO BEZERRA SENIOR, CAMPEÃ EXPOSIÇÃO INTERESTADUAL DE GIROLANDO - 77ª EXPO CURVELO CAMPEONATO BEZERRA SENIOR, 2º SUPERLEITE 2022 CAMPEONATO BEZERRA SENIOR, 3º EXPOSIÇÃO INTERESTADUAL DE GIROLANDO - 77ª EXPO CURVELO MELHOR FEMEA JOVEM.

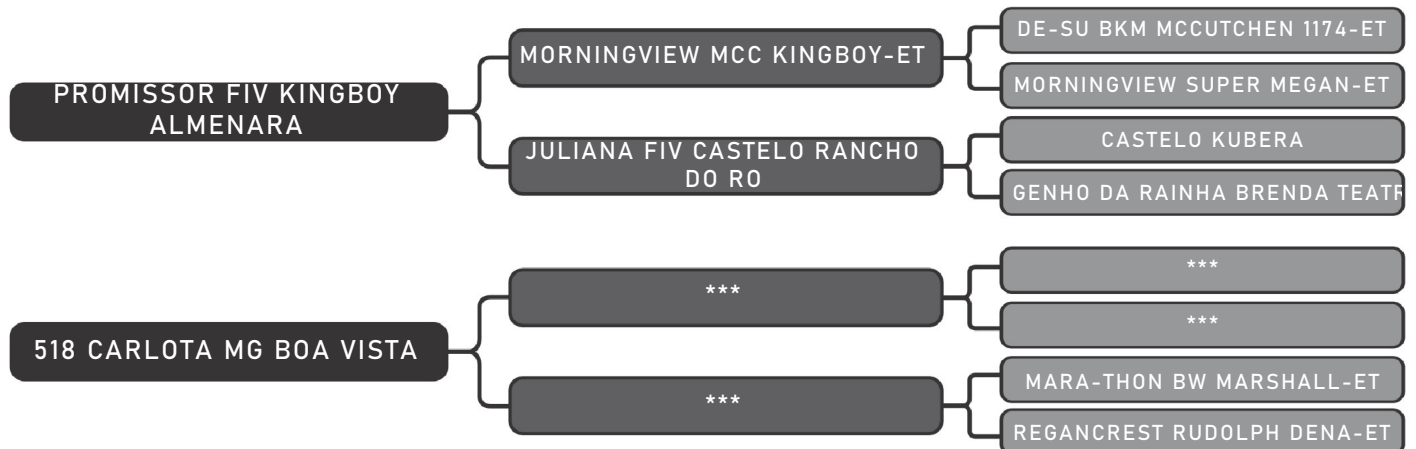
CLIQUE PARA VER
O VÍDEO DO LOTE



Vendedor(es): Agropecuária JCRF
BALIZA MG BOA VISTA

LOTE
52

RAÇA: Puro Sintético SEXO: Fêmea
NASC.: 20/09/2021 IDADE: 11m REG.: 7575-BU



CAMPEÃ EXPOBOM 2022 CAMPEONATO BEZERRA JUNIOR, CAMPEÃ EXPOSIÇÃO INTERESTADUAL DE GIROLANDO - 77ª EXPO CURVELO CAMPEONATO BEZERRA MIRIM, 2º EXPOBOM 2022 MELHOR FEMEA JOVEM, 3º 31ª EXPOSIÇÃO NACIONAL DE GIROLANDO - MEGALEITE 2022 CAMPEONATO BEZERRA MIRIM.

CLIQUE PARA VER
O VÍDEO DO LOTE



Vendedor(es): Agropecuária JCRF
BRANCO SPEAKER JCRF

LOTE
53

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Macho
NASC.: 08/08/2019 IDADE: 36m REG.: 8254-BL



CLIQUE PARA VER
O VÍDEO DO LOTE

